

PORTARIA/SEME N° 060/2021, de 26 de abril de 2021.

REVOGA A PORTARIA/SEME N° 013/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4334/2021 e considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria/SEME nº 0013/2021, de 22 de fevereiro de 2021, que designou a Professora **Joelma Altoé Scaramussa**, Profissional do Magistério Função Docência – PMFD III, vínculo de provimento efetivo, matrícula funcional 000181, para exercer a função de coordenador de turno, na EMEB Alzira Gomes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, produzindo efeitos em 03/05/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Michele de Oliveira Sampaio
Secretária de Educação
do Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4334/2021

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- Carteira de Identidade
- CPF
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (*caso possua*)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante atual de residência (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante de escolaridade
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil)
- Certidão Negativa Criminal “para todas as comarcas” (pode ser obtida no site www.tj.es.gov.br)
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade

- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (*original*), emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, mediante a apresentação dos seguintes exames:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 e Glicemia

Para a Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho, os candidatos deverão agendar atendimento na Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho – Tel: 3528 1839 ou 99953 8437.

Michele de Oliveira Sampaio
Secretária de Educação
do Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4334/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N° 084/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 31ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Programação Anual de Saúde - 2021**;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta, 28 de Abril de 2021.

Valéria Mendes Goulart Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS/VA nº 084, de 28 de abril de 2021, nos termos da Lei Municipal nº. 436/04, Art. 10. Inc. VI c/c o Art. 20; Par. 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

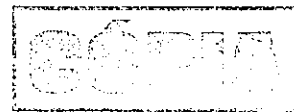
Jhonata Silva Scaramussa

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OF./PMVA/SESAVA/Nº 080/2021



Vargem Alta – ES, 31 de março de 2021.

Ilustríssima Senhora
Valéria Mendes Goulart Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Vargem Alta-ES

Ref.: Encaminha PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS - 2021


Senhora Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação deste Conselho a **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS/2021**.

Oportunamente, solicitamos que, após apreciação, considerando a urgência de Parecer deste Conselho, seja redigida Resolução CMS com Parecer e posteriormente, seja publicada no Órgão Oficial do Município, para que a Gestão possa proceder a alimentação/finalização do processo no DigiSUS.

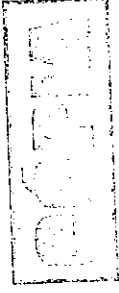
Atenciosamente,


Jhonata Silva Scaramussa
Secretário Municipal de Saúde

Recebido em
05/04/21.




PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

ANO 2021

Frederico
05/04/21
M. Sara

VARGEM ALTA - ES





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPE TÉCNICA ELABORADORA

Jhonata da Silva Scaramussa – Secretário Municipal de Saúde

Rosângela de Oliveira Silva – Gerente Administrativa

Olga Natani Pin Fassarella – Diretora da Estratégia Saúde da Família

Mariza Bitencourt Lugon – Enfermeira – Técnica Municipal

Anna Cláudia Ribondi Ferreira – Psicóloga – CAPS I

Ana Ignez Cereza – Assistente Social

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Vargem Alta - ES

Região de Saúde: Sul

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 31/03/2021 16:47:42

Status da PAS: Em análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Atenção Básica na APS

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Gestão da Atenção Básica na APS

Nº	Descrição da Meta	Indicador: para monitoramento e avaliação da meta			Média Plano(2018- 2021)	Média Previsão 2021	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Adquirir e implantar computadores para a implantação do E-SUS para as equipes de Estratégia Saúde da Família, com equipamentos de informática.	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar licitação para aquisição de 02 computadores							
1.1.2	Realizar capacitações para médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, auxiliares de odontologia, dentistas, atendentes e ACS das UBS para utilização do E-SUS	-	-	Número	0	3	Número
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano							
1.1.3	Uniformizar os Agentes Comunitários de Saúde.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar encontro com os ACS's do município, para definição do modelo de uniforme							
Ação Nº 2 - Fazer levantamento dos tamanhos, de acordo com o perfil corporal de cada ACS's							
Ação Nº 3 - Realizar processo licitatório para confecção dos uniformes							
Ação Nº 4 - Realizar entrega de uniformes, individualmente, estabelecendo assinatura de Termo de Recebimento e Compromisso com os uniformes, por todos ACS's							
1.1.4	Realizar licitação para manutenção (Predial, Elétrica / Hidráulica) das UBS.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Instaurar processo licitatório de serviços de manutenção							

1.1.5	Realizar trimestralmente análise qualitativa da produção das ESF.	Números de análises realizadas			
Ação Nº 1	Elaborar Calendário Anual de Reuniões da Equipe Técnica da AB, para esta finalidade				
Ação Nº 2	Afixar Calendário em local visível a todos os componentes da Equipe Técnica				
Ação Nº 3	Imprimir Relatórios de produção, por equipes, anteriormente às Reuniões, para análises				
Ação Nº 4	Enviar parecer/Considerações a respeito da análise para as Equipes, com sugestões de melhorias				
1.1.6	Alimentar mensalmente os sistemas de informação da APS.	Nº de alimentações realizadas			
Ação Nº 1	Digitar, diariamente, toda a produção das ações realizadas na data				
Ação Nº 2	Contar, semanalmente, as produções digitadas, verificando falhas e/ou pendências				
Ação Nº 3	Imprimir, analisar e arquivar relatório mensal de produção, para análise trimestral pela Equipe Técnica AB				
1.1.7	Realizar auditivamente dois encontros com os Agentes Comunitários de Saúde.	Número de encontros realizados			
Ação Nº 1	Elaborar e enviar documento de convocação, pelas Equipes ESFs, para todos os ACS's				
Ação Nº 2	Providenciar espaço físico para a realização dos Encontros				
Ação Nº 3	Elaborar pauta para discussão nas reuniões				
Ação Nº 4	Designar responsável para a condução das Reuniões				
Ação Nº 5	Convocar profissionais das diversas áreas técnicas, para contribuírem nas discussões de pontos relacionados às suas áreas.				
1.1.8	Realizar encontros com toda Equipe da ESF	Números de encontros realizados			
Ação Nº 1	Elaborar e enviar Calendário de Reuniões Anuais para todos os profissionais da ESF, para ciência				
Ação Nº 2	Afixar Calendário de Reuniões em local visível				
Ação Nº 3	Providenciar espaço físico para a realização dos Encontros				
Ação Nº 4	Elaborar pauta para discussão nas reuniões				
Ação Nº 5	Convocar profissionais das diversas áreas técnicas, para contribuírem nas discussões de pontos relacionados às suas áreas				
1.1.9	Participar mensalmente das reuniões de planejamento da SEMUS.	Total de reuniões realizadas no ano, com participação da Coordenação e/ou de um profissional da APS			
Ação Nº 1	Informar-se a respeito do Calendário Anual de Reuniões de Planejamento da Semus				
Ação Nº 2	Designar profissional da APS para participar de Reunião, caso indisponibilidade de participação por parte da Coordenação				
Ação Nº 3	Repassar informações/decisões referentes a APS, que foram discutidas nas reuniões, a todos os profissionais da APS, através de documento para ciência				
1.1.10	Realizar reunião de planejamento anual para o levantamento de compras de insumos/materiais para a APS.	Total de reuniões realizadas			
Ação Nº 1	Elaborar e enviar documento de convocação para os técnicos da APS envolvidos com o controle de insumos/materiais				

Ação Nº 2 - Realizar levantamento detalhado dos insumos/materiais necessários para o ano seguinte

Ação Nº 3 - Encaminhar documento ao Gestor, anexando relação de insumos/materiais a serem licitados

1.1.1.1 Implementar e aprimorar a classificação de risco nas unidades de saúde da ESEF do município.

Percentual de unidades de saúde ESEF com classificação de risco realizadas 80,00 80,00 Percentual 80,00

Ação Nº 1 - Estabelecer 02 Unidades de ESEF para serem capacitadas para implementação da Classificação de Risco

Ação Nº 2 - Elaborar Capacitação para os profissionais dessas Unidades

Ação Nº 3 - Convocar os profissionais relacionados para a Capacitação

Ação Nº 4 - Providenciar espaço físico para a Capacitação

Ação Nº 5 - Designar responsável pela Capacitação

Ação Nº 6 - Monitorar informações das respectivas ESEF's capacitadas, quanto às ações de implementação da Classificação de Risco

DIRETRIZ Nº 2 - Qualificação dos Programas de Atenção à Saúde na APS

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer os Programas de Atenção à Saúde na APS

Nº	Descrição da Ação	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Unidade de Medida
		Valor	Ano	
2.1.1	Promover as campanhas educativas sobre DST/AIDS (Carnaval e dezembro)	Total de Campanhas realizadas no período	Número	8
Ação Nº 1	Elaborar painéis sobre a utilização de Preservativos para prevenção da DST/AIDS		Número	2
Ação Nº 2	Ampliar a distribuição e visibilidade dos Preservativos masculinos e femininos, principalmente nos períodos das Campanhas de Carnaval e Dezembro Vermelho		Número	1
Ação Nº 3	Criar ações para divulgação do dezembro vermelho, mês de luta contra AIDS		Número	4
Ação Nº 4	Dialogar sobre as campanhas com os demais setores de atendimento da saúde (CEM; CAPS, etc.), para realização de ações conjuntas		Número	1
2.1.2	Promover o Dia Internacional da Mulher com atividades educativas.	Total de atividades educativas realizadas, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher	Número	4
Ação Nº 1	Elaborar Ação para o Dia Internacional da Mulher		Número	1
Ação Nº 2	Executar Ação do Dia Internacional da Mulher		Número	1
Ação Nº 3	Confeccionar Painel de homenagem em homenagem às mulheres		Número	1
2.1.3	Promover ação do Outubro Rosa, voltada para mulheres, sobre prevenção do câncer de colo de útero e mama.	Total de Ação realizada	Número	4
Ação Nº 1	Confeccionar painel de informações para o Outubro Rosa		Número	1

Ação Nº 2 - Realizar Ação Comunitária com parcerias na Sede do município, sobre o Outubro Rosa, com a oferta de diversos serviços de saúde				
Ação Nº 3 - Realizar palestras com os outros setores da saúde (CEM, CAPS I, etc) para ampliação da ação				
Ação Nº 4 - Realizar campanha com as mulheres vestidas de rosa				
Ação Nº 5 - Informar sobre a Ação Comunitária para a população feminina				
Ação Nº 6 - Incentivar a participação feminina				
Ação Nº 7 - Durante a ação, ampliar oferta de agendamentos de Mastografia e Preventivos				
2.1.4 Promover ação do novembro azul, voltada para os homens, sobre prevenção do câncer de próstata	Total de Ações realizadas no período	Número	1	4
Ação Nº 1 - Elaborar painel sobre o Novembro Azul				
Ação Nº 2 - Realizar Ação na Sede do Município, sobre o Novembro Azul, com a oferta de diversos serviços de saúde				
Ação Nº 3 - Realizar parcerias com outros serviços de saúde (CEM, CAPS I, etc.) para maior amplitude do serviço				
Ação Nº 4 - Realizar palestra com algumas empresas para realização de serviços diversos				
Ação Nº 5 - Enfatizar a importância dos exames de rastreio				
Ação Nº 6 - Ofertar agendamentos para o exame de PSA				
2.1.5 Realizar ação de prevenção e promoção de saúde sobre tuberculose e hanseníase nas UBS	Total de atividades realizadas nas UBS (Tuberculose e Hanseníase)	Número	8	32
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação em Saúde e Busca Ativa, em todas as UBSs, pelo menos 1X/mês				
Ação Nº 2 - Elaborar ou deixar visível material visual sobre a prevenção e o tratamento das doenças				
Ação Nº 3 - Realizar o Dia da Mancha				
Ação Nº 4 - Monitorar os Sintomas Respiratórios				
2.1.6 Promover ações de identificação, relacionadas à identificação dos sintomas respiratórios em cada área E.S.P	Total de ações realizadas pelas E.S.Ps no período	Número	8	32
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação em Saúde e busca ativa dos sintomas respiratórios, em todas as UBSs, pelo menos, 1X/mês				
Ação Nº 2 - Adotar ações na rotina de atendimentos a observação de rastreio dos sintomas respiratórios				
Ação Nº 3 - Manter registro e monitoramento dos sintomas respiratórios (em prontuário e em Livro específico)				
Ação Nº 4 - Encaminhar os sintomas respiratórios para o Programa de Tuberculose, se necessário				
2.1.7 Promover as campanhas de vacinação do calendário nacional de Vacinação	Total de campanhas realizadas no período	Número	2	8
Ação Nº 1 - Seguir o cronograma da campanha de vacinação do MS-PNI				
Ação Nº 2 - Ofertar as vacinas em locais estratégicos				

Ação Nº 3 - Disponibilizar as vacinas de Campanha do Calendário Nacional de Inunização para todas as Equipes de Atenção Básica
Ação Nº 4 - Realizar divulgação ampla sobre as campanhas, nos diversos meios de comunicação disponíveis

2.1.8 Promover palestras em comemoração ao Dia Nacional de prevenção e combate a hipertensão e diabetes
Total de atividades realizadas no período

Número 8
Número 32
Número

Ação Nº 1 - Programar ação ampla em todas as UBS's, para a comemoração

Ação Nº 2 - Confeccionar convites para ação

Ação Nº 3 - Realizar divulgação ampla sobre a Ação

Ação Nº 4 - Realizar palestra com outros setores da saúde para maior amplitude

Ação Nº 5 - Realizar a ação em local visível com a oferta de serviços de saúde (aferição de pressão arterial e medição de glicose, etc.)

2.1.9 Realizar o dia da Manhã, através do programa PSE

Total de atividades realizadas no período

Número 8
Número 32
Número

Ação Nº 1 - Realizar contato com a secretaria de educação para realização do programa

Ação Nº 2 - Montar cronograma e escola para efetivação do programa, abrangendo as escolas dos 09 territórios ESF

Ação Nº 3 - Realizar parcerias com outros setores para a realização da ação

2.1.10 Realizar ações pactuadas no PSE nas escolas prioritárias, de acordo com o projeto desenvolvido pela SESAYA
Percentual de escolas que realizaram ações PSE

Percentual 80,00
Percentual 80,00
Percentual

Ação Nº 1 - Montar cronograma das ações de acordo com as demandas

Ação Nº 2 - Realizar escolas para realização das ações

Ação Nº 3 - Realizar parcerias, se necessário

Ação Nº 4 - Realizar e manter contato com a secretaria de educação e os gestores das escolas prioritárias para realização das ações

Ação Nº 5 - Sempre que necessário referenciar para demais serviços básicos e/ou especialidades

Ação Nº 6 - Realizar contato com os órgãos da Assistência Social (CRAS, CREAS e CONSELHO TUTELAR), quando necessário

OBJETIVO Nº 2.2 - Realizar ações de intervenção assistencial em saúde para o enfrentamento da Covid-19, no território

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Previsão 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	
		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Unidade-Base)							
2.2.1	Estabelecer protocolos de fluxos e modalidades de atendimento que, de um lado, respeite as exigências de distanciamento social e, de outro, garanta a continuidade de todos os cuidados necessários para a assistência clínica dos pacientes crônicos, bem como dos usuários dos diversos grupos prioritários para atendimento pela APS.	Total de Protocolos estabelecidos no período	-	-	-	Número	0	3	Número	
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano										

DIRETRIZ Nº 3 - Estruturação da Rede de Atenção à Saúde Bucal na APS

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Atenção à Saúde Bucal na APS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Previsão 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida		
									Indicador (Unidade-Base)	
3.1.1	Adquirir e instalar ultra som com jato de bicarbonato para as UBS de Belém, Richmond e Capivara	Número absoluto de aparelhos comprados e instalados no período	-	-	-	Número	2	3	Número	
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para aquisição do ultra som e demais equipamentos										
Ação Nº 2 - Encaminhar e montar o equipamento nas Unidades de ESB estabelecidas, conforme a demanda definida										
3.1.2	Adquirir e instalar Ar condicionado tipo Split 10.000 BTU para UBS da Sede de Vargas Alia, São José da Fátima e Richmond	Número absoluto de aparelhos comprados e instalados no período	-	-	-	Número	0	3	Número	
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano										
3.1.3	Adquirir mesas para aparelho fonopolimerizável	Número absoluto de mesas compradas no período	-	-	-	Número	3	10	Número	
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para aquisição das mesas										
Ação Nº 2 - Encaminhar e montar as mesas nas 02 Unidades de ESB estabelecidas, conforme levantamento prévio de necessidade										
3.1.4	Adquirir e instalar consultórios odontológicos nas localidades de Belém, Richmond e UBS da Sede do município	Número absoluto de consultórios odontológicos adquiridos e instalados no período	-	-	-	Número	1	3	Número	
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para aquisição dos equipamentos necessários para instalação de consultórios odontológicos										
Ação Nº 2 - Equipar UBS de Richmond, com consultório odontológico										
3.1.5	Adquirir autoclaves 12 vol. para consultórios odontológicos	Número absoluto de autoclaves odontológicas adquiridos no período	-	-	-	Número	2	8	Número	
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para aquisição das autoclaves										

Ação Nº 2 - Estabelecer 02 Unidades de ESB para instalação de autoclave, conforme levantamento prévio de necessidade				
3.1.6	Equipar consultórios odontológicos da rede de Atenção Primária com suporte para descartpack	Número absoluto de suportes adquiridos e instalados no período	4	10
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para aquisição de suporte de Descarpack.				
Ação Nº 2 - Estabelecer 02 Unidades de ESB para recebimento e montagem de suporte para Descarpack, conforme levantamento prévio de necessidades				
3.1.7	Solicitar licitação para aquisição de material permanente, de consumo e insumos para rede de atenção odontológica municipal	Número de licitações realizadas no período	2	8
Ação Nº 1 - Fazer levantamento trimestral de materiais (permanente e de consumo) e de insumos para a rede de SB				
Ação Nº 2 - Enviar relação de materiais e insumos, para realização de processo licitatório				
3.1.8	Solicitar licitação para aquisição de peças em equipamentos odontológicos	Número absoluto de licitação realizada no período	1	4
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de peças de equipamentos odontológicos necessários para o ano seguinte				
Ação Nº 2 - Encaminhar à Gestão o Levantamento realizado, para processo licitatório para aquisição				
3.1.9	Solicitar licitação de serviços de manutenção nos equipamentos odontológicos da rede de saúde bucal municipal	Número absoluto de contratos realizados no período	1	4
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de equipamentos odontológicos da rede de saúde bucal municipal				
Ação Nº 2 - Encaminhar levantamento feito, aos gestores, com solicitação de licitação de serviços de manutenção para os itens				
3.1.10	Contratar serviços para reforma de estofamento de cadeiras e mochos odontológicos da rede de saúde bucal municipal	Total de contratos para reforma de cadeiras e mochos no período	1	4
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de cadeiras e mochos odontológicos da rede de saúde bucal municipal				
Ação Nº 2 - Encaminhar levantamento feito, aos gestores, com solicitação de licitação de serviços de reforma de estofamentos para os equipamentos referidos				
3.1.11	Licitat serviço de manutenção Predial, hidráulica e elétrica das UBS odontológicas	Número absoluto de licitação realizada no período.	0	1
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano				

OBJETIVO Nº 3.2 - Implantar ações de Média Complexidade na Atenção a Saúde Bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Meta Previsão 2021	Meta Plano(2018- 2021)	Unidade de Medida
		Indicador (União-Bás)	Valor Anual de Meta			
3.2.1	Solicitar licitação de serviços de radiologia panorâmica com Laudos	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Numero	1	2	Numero
Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos serviços necessários						
Ação Nº 2 - Produzir termo de referência						
Ação Nº 3 - Realizar cotação de preço						
Ação Nº 4 - Formalizar o pedido de compra						
3.2.2	Ofertar radiografias panorâmicas em Saúde Bucal na Rede de Atenção Odontológica Municipal, de acordo com o Protocolo clínico definido pela Secretaria Municipal de Saúde	Total de radiografias realizadas no período	Numero	360	720	Numero
Ação Nº 1 - Ter disponível equipamento para realização das radiografias						
Ação Nº 2 - Ter profissionais capacitados para realização da atividade						
Ação Nº 3 - Realizar organização para manutenção dos procedimentos						
3.2.3	Implantar o Serviço de Cirurgia Oral Menor e Estomatologia Unimolecular na UHS Vargem Alta - Sede	Numero absoluto de serviço implantado em determinado local e período	Numero	0	1	Numero
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano						
3.2.4	Solicitar licitação para material de endodontia e cirurgia oral	Numero absoluto de licitação solicitada e realizada	Numero	1	2	Numero
Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos materiais necessários para a endodontia e cirurgia oral						
Ação Nº 2 - Produzir termo de referência						
Ação Nº 3 - Realizar cotação de preço						
Ação Nº 4 - Formalizar o pedido de compra						

OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer junto à população local, ações de promoção e prevenção em Saúde Bucal, a nível Municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2021	Meta 2021	Unidade de Medida
		Valor	Ano			
3.3.1	Realizar ações educativas em grupo de Promoção e Prevenção à Saúde Bucal, trimestralmente, no território (Grupos: Gestantes, Idosos, Escolas do Ensino Infantil e Fundamental, Hipertensão e Diabetes)	Total de ações educativas realizadas no período	Número	32	128	Número
Ação Nº 1	Estabelecer Calendário Anual de Ações educativas, para serem realizadas nas 08 Equipes ESP/ESB, a saber: 1º trimestre - Gestantes, 2º trimestre - Idosos, 3º trimestre - Escolares, 4º trimestre - Hipertensos e Diabéticos					
Ação Nº 2	Divulgar calendário de ações para todas as Equipes					
Ação Nº 3	Proceder registros e preencher relatórios das ações realizadas					
3.3.2	Adquirir e distribuir Kits de Higiene Bucal (Escova, creme Dental, Fio dental e Flúor tópico), para implementar a escovação dental supervisionada, aos escolares	Total de Kits adquiridos e distribuídos no período	Número	900	3.600	Número
Ação Nº 1	Realizar levantamento de Kits de Higiene Bucal necessários para o ano					
Ação Nº 2	Encaminhar levantamento feito, aos gestores, com solicitação de licitação de compra dos materiais relacionados					
Ação Nº 3	Encaminhar Kits adquiridos à Equipes de Saúde Bucal, para implementação de escovação supervisionada					
Ação Nº 4	Realizar ações de escovação supervisionada, pelas equipes de SB, nas escolas de cada território					
Ação Nº 5	Mantém registro das ações nos Sistemas de Informação específicos					
3.3.3	Licitat compra de material pedagógico e utilitário de promoção em Saúde Bucal	Processo Licitatório realizado e efetuado no período	Número	0	2	Número
Ação Nº 1	Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano					
3.3.4	Solicitar à Secretaria de Educação a inclusão do Número do Censo do SUS (CNS), como documento obrigatório de matrícula escolar	Percentual de crianças atendidas para Escovação Supervisionada, com curató do SUS (CNS)	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1	Enviar Ofício à Secretaria de Educação, solicitando o repasse das informações a toda rede escolar municipal, da obrigatoriedade do CNS como documento de Matrícula					
Ação Nº 2	Realizar atendimentos/procedimentos nos escolares da rede municipal, mediante apresentação de listagem escolar, contendo CNS de todos os estudantes					
3.3.5	Implementar a ação de Busca Ativa para o Câncer de Boca, na 1ª Consulta Programática	Percentual de indivíduos acima de 40 anos, com exame preventivo de câncer de boca realizado na primeira consulta programática	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1	Realizar avaliação de cavidade oral, com objetivo de diagnosticar precocemente câncer de boca, em todos os usuários de todas as Unidades de Saúde, durante 1ª consulta programática					
Ação Nº 2	Proceder o registro nos sistemas de informação					
3.3.6	Vincular a divulgação da Campanha de Prevenção ao Câncer Bucal junto à Campanha de Vacinação do Idoso, nos diferentes veículos de comunicação	Divulgação da Campanha realizada no período programado	Número	1	4	Número
Ação Nº 1	Elaborar folheto informativos de Prevenção de Câncer de Boca e disponibilizar para todas as Unidades de Saúde, juntamente com a divulgação da Campanha de Vacinação do Idoso nos territórios					
Ação Nº 2	Divulgar Campanhas nos demais veículos de comunicação, aos quais o município tenha acesso					

OBJETIVO Nº 3.4 - Fortalecer a Gestão em Saúde Bucal na APS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Unidade-Bás)		Meta Previsão 2021	Meta Plano(2018- 2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
3.4.1	Contratar ASB's para compor as Equipes de Atenção à Saúde Bucal na APS	Número absoluto de ASB's solicitado no período		Número	1	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar contratação, conforme relação de aprovados em Processo seletivo vigente							
Ação Nº 2 - Lerar profissional na Unidade de Saúde com déficit de ASB							
3.4.2	Monitorar e avaliar os processos de licitação realizados para compra de material odontológico e contratação de serviços	Porcentual de processos acompanhados no período		Porcentual	100,00	100,00	Porcentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a equipe técnica, trimestralmente, para monitoramento/avaliação dos processos licitatórios							
3.4.3	Monitorar e avaliar mensalmente a produção odontológica e os indicadores de Saúde Bucal pactuados no PMAQ	Total de monitoramentos realizados no período		Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Calendário Anual de Reuniões da Equipe Técnica de Saúde Bucal, para esta finalidade							
Ação Nº 2 - Desenvolver Calendário para todos os componentes da Equipe Técnica							
Ação Nº 3 - Imprimir Relatórios de produção odontológica, por equipes, anteriormente às Reuniões, para análise							
Ação Nº 4 - Emitir parecer/Considerações a respeito da análise para as Equipes de SB, com sugestões de melhorias							
3.4.4	Oferecer Educação Permanente em Saúde Bucal para profissionais da Rede Básica em Saúde Bucal	Número Absoluto de Capacitações realizadas no período		Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Calendário Anual de Educação Permanente em Saúde Bucal, com as respectivas temáticas a serem trabalhadas							
Ação Nº 2 - Ativar Calendário em local visível a todos os profissionais das Equipes de SB							
Ação Nº 3 - Designar responsável para cada Capacitação listada no Calendário Anual							
Ação Nº 4 - Providenciar espaço físico para a realização das Capacitações							
Ação Nº 5 - Registrar ação e lista de frequência em Atas Específicas							
3.4.5	Participar das Reuniões de Planejamento da SEMUS - VA	Número absoluto de Reuniões da SEMUS-VA, com participação da Coordenação Odontológica		Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Informar-se a respeito do Calendário Anual de Reuniões de Planejamento da Semus							
Ação Nº 2 - Designar profissional da Atenção à Saúde Bucal, para participar de Reunião, caso indisponibilidade de participação por parte da Coordenação							
Ação Nº 3 - Repassar informações/descrições referentes à SB, que foram discutidas nas Reuniões, a todos os profissionais da Rede de SB, através de documento para ciência							
3.4.6	Controlar, monitorar e avaliar os prestadores de serviços e/ou conveniados	Total de monitoramentos realizados no período		Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a equipe técnica, mensalmente, para monitoramento/avaliação dos prestadores de serviços e/ou conveniados							

3.4.7 Implementar a Classificação de Risco nas Unidades de Saúde Bucal do Município

Percentual de Unidades de Saúde Bucal com Classificação de Risco implementadas no período

Percentual

80,00

80,00

Percentual

Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de Saúde Bucal, para Classificação de Risco

Ação Nº 2 - Disponibilizar Manuais/Promoveix de Classificação de Risco para as Unidades de Saúde Bucal

Ação Nº 3 - Registrar Classificação de Risco em prontuários específicos e nos sistemas de informação

3.4.8 Realizar a Planificação da Atenção Primária em Saúde Bucal no Território

Percentual de Unidades de Saúde Bucal com Planificação realizada no período

Percentual

0,00

100,00

Percentual

Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano

OBJETIVO Nº 3.5 - Estruturar, reorganizar e adequar os ambientes voltados à assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada, para enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid19).

Nº	Descrição do Meta	Indicador, para monitoramento e avaliação da meta	Indicador: (Unha-Base)		Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
3.5.1	Adquirir canetas odontológicas de alta rotação, autoclavadas, Torque Push Button, 1Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 3.008 de 04 de novembro de 2021)	Número absoluto de canetas de alta rotação adquiridas no período	Número	7	7	Número	

Ação Nº 1 - Realizar levantamento de canetas necessárias, que possam ser adquiridas dentro do valor de repasse estabelecido em Portaria 3.008

Ação Nº 2 - Encaminhar levantamento feito, aos gestores, com solicitação de licitação de compra dos materiais relacionados

Ação Nº 3 - Encaminhar Canetas adquiridas à Equipes de Saúde Bucal, para implementação de ações em Saúde Bucal

Ação Nº 4 - Manter registro das ações nos Sistemas de Informação específicos

Ação Nº 5 - Prestar contas dos recursos recebidos e aplicados no Município, conforme Portaria Nº 3.008, em RAG

3.5.2 Investir na adequação do ambiente de esterilização de materiais odontológicos, através da aquisição de Lavadoras de Ultrassom – ISI, (Portaria Nº 3.389)

Número

3

3

Número

Ação Nº 1 - Realizar levantamento de Lavadoras de Ultrassom necessárias, que possam ser adquiridas dentro do valor de repasse estabelecido em Portaria 3.389

Ação Nº 2 - Encaminhar levantamento feito, aos gestores, com solicitação de licitação de compra dos materiais relacionados

Ação Nº 3 - Encaminhar Lavadoras adquiridas à Equipes de Saúde Bucal, para implementação de ações em Saúde Bucal

Ação Nº 4 - Manter registro das ações nos Sistemas de Informação específicos

Ação Nº 5 - Prestar contas dos recursos recebidos e aplicados no Município, conforme Portaria Nº 3.389, em RAG

DIRETRIZ Nº 4 - Qualificação da Atenção à Saúde da Mulher e da Criança - Componente da Rede Cegonha

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar a cobertura do pré-natal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Unidade Base)		Unidade de Medida
			Valor	Ano	
4.1.1	Capilar para a ESF, de forma precoce, as gestantes na comunidade, para que se inicie o pré-natal ainda no 1º trimestre da gravidez, objetivando intervenções oportunas em todo o período gestacional, según das preventivas e/ou terapêuticas. (Tema reformada pela Portaria 2.22/2020)	Percentual de gestantes cadastradas no SISAB, com início do pré-natal até a 12ª semana de gestação em um dado período e local	85,00	2021	Percentual
			85,00	2021	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar e capacitar os ACS's para melhor observação de mulheres com amenorréia e/ou sinais e sintomas iniciais da gestação, quando realizarem visitas, orientando as mulheres e encaminhando-as às UBS's para avaliação					
Ação Nº 2 - Realizar marcação de 1ª consulta para avaliação e diagnóstico precoce					
Ação Nº 3 - Ofertar Teste Rápido de Gravidez em todas as UBS's					
Ação Nº 4 - Monitorar e orientar as mulheres do território que não aderem ao método contraceptivo e/ou usam incorretamente e as que denotam perfil de vulnerabilidade					
4.1.2	Cadastrar e acompanhar as gestantes no RFI Cidadesão	Percentual de gestantes cadastradas e acompanhadas no Sistema (no município e ano)	85,00		Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o cadastro no RG cidadão das gestantes					
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento das gestantes segundo cada individualidade gestacional					
Ação Nº 3 - Realizar marcação das consultas para as gestantes					
Ação Nº 4 - Comunicar as marcações das consultas, através dos ACS's					
Ação Nº 5 - Alimentar o sistema de acordo com a demanda realizada					
4.1.3	Realizar Teste Rápido de gravidez nas Unidades de Saúde (OI, teste/gestante)	Percentual de gestantes co Teste Rápido de Gravidez realizados nas Unidades de Saúde	100,00		Percentual
Ação Nº 1 - Ter os Testes Rápidos disponíveis nas ESFs					
Ação Nº 2 - Ter profissionais capacitados para realização dos testes					
Ação Nº 3 - Realizar o teste em local adequado					
Ação Nº 4 - Realizar os Testes com os EPI's necessários					
Ação Nº 5 - Realizar e seguir com a conduta adequada de acordo com o resultado do teste					
Ação Nº 6 - Alimentar o RG cidadão com as atividades realizadas					
Ação Nº 7 - Realizar notificação dos casos, se necessário					
Ação Nº 8 - Tomar as devidas providências, se houver necessidade, quanto a vulnerabilidade e risco					

4.1.4 Ampliar a oferta de consultas de pré-natal

Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal

72,00

Percentual

Percentual

Ação Nº 1 - Ter um diálogo com a Central de Regulação para alinhamento da meta e a oferta

Ação Nº 2 - Realizar as marcações das consultas

Ação Nº 3 - Consentir as gestantes e parceiros sobre a importância das consultas para o acompanhamento da evolução da gestação

Ação Nº 4 - Realizar Banca Ativa de Falhas

4.1.5 Disponibilizar Teste Rápido de HIV, VDRL, tHbSAg nas Unidades de Saúde (03 testes/gestante)

Percentual de gestantes com os 03 Testes Rápidos realizados nas UBS's

100,00

Percentual

Percentual

Ação Nº 1 - Ter os Testes disponíveis nas ESF's

Ação Nº 2 - Capacitar ou ter Profissional Capacitado para realização dos testes

Ação Nº 3 - Realizar os testes em locais adequados

Ação Nº 4 - Realizar os testes com os EPI'S adequados

Ação Nº 5 - Seguir e Realizar a consulta necessária de acordo com os resultados

Ação Nº 6 - Alimentar o sistema de acordo com a demanda realizada

Ação Nº 7 - Tomar as devidas providências, se houver necessidade, quanto a vulnerabilidade e risco

Ação Nº 8 - Referenciar a paciente para o Centro de Referência e demais locais de tratamento, de acordo com o resultado

OBJETIVO Nº 4.2 - Melhorar a qualidade do pré-natal e puerpério realizados nas Unidades de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador (Unid.-Base)		Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
		Valor	Ano			
4.2.1	Realizar todos os exames de rotina do pré-natal			95,00	95,00	Percentual

Indicador para monitoramento e avaliação da meta

Percentual de gestantes atendidas na rede municipal, com exames realizados, conforme protocolo informado no SISPRENATAL.

Ação Nº 1 - Manter cuidadoso e controle das gestantes

Ação Nº 2 - Requisitar todos exames de rotina preconizados

Ação Nº 3 - Marcar os exames e comunicar à gestante

Ação Nº 4 - Orientar sobre os procedimentos antecedentes aos exames

Ação Nº 5 - Lançar as atividades no RG Cidadão

Ação Nº 6 - Monitorar se a gestante realizou ou não os exames solicitados				
Ação Nº 7 - Solicitar retorno para acompanhar os resultados				
Ação Nº 8 - Realizar análise dos exames e procedimentos que já foram realizados				
Ação Nº 9 - De acordo com os resultados, realizar os encaminhamentos, se necessário e manter agendamento de novas consultas de pré-natal				
4.2.2 Realizar vacinação para as gestantes inscritas no Pré-natal	Cobertura vacinal das gestantes	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Solicitar caderneta de vacinação e/ou Cartão de gestante, para conferência e orientação quanto as vacinas necessárias				
Ação Nº 2 - Disponibilizar vacinas em todas as UBS's, em quantidade de doses suficientes para imunização de todas as gestantes do território				
Ação Nº 3 - Monitorar Cartão da Gestante, em todas as consultas de Pré-Natal, quanto à atualização do esquema vacinal				
Ação Nº 4 - Alimentar o sistema, quanto as unidades realizadas com a gestante				
4.2.3 Realizar Busca Ativa de gestantes com esquema vacinal incompleto	Percentual de Busca Ativa às gestantes faltosas	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Reservar dia e horário para realização da Busca Ativa				
Ação Nº 2 - Localizar as gestantes que estão com a vacinação incompleta, com as vacinas já disponíveis para administração e vaciná-las oportunamente				
Ação Nº 3 - Realizar lançamento das ações no Cartão da Gestante, na Caderneta de Vacinação, em prontuário (se possível) e nos sistemas de informação				
Ação Nº 4 - Orientar a gestante sobre a importância do cumprimento do calendário vacinal				
4.2.4 Implantar o acolhimento com estratificação de risco nas USFs, conforme protocolo pre-estabelecido, em todas as ESFs	Número absoluto de USFs com Protocolo implantado no período	Número	8	8
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das UBS's para realização da estratificação de risco, conforme protocolo estadual				
Ação Nº 2 - Disponibilizar o material de orientação para estratificação de risco em todas as ESFs				
Ação Nº 3 - Ter disponível nas unidades equipamentos básicos para realização de testes rápidos, bem como para aferição de sinais vitais				
Ação Nº 4 - Registrar em prontuário e em Cartão do Gestante o Risco atribuído e seguir calendário de consultas conforme estratificação de risco				
4.2.5 Garantir realização de USG para as gestantes do município (no mínimo 02/gestante)	Percentual de gestantes com, no mínimo, 02 USGs ultrassônicas realizadas no período	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ter diálogo com a Central de Regulação para disponibilização das USGs para as gestantes				
Ação Nº 2 - Realizar encaminhamento para a realização da mesma e a discriminação da tipologia				
Ação Nº 3 - Realizar o agendamento e entregar a gestante com tempo para que a mesma se organize para realização do exame				
Ação Nº 4 - Monitorar se foram realizadas as USG's pela gestante				
Ação Nº 5 - Orientar sobre a importância da realização do procedimento para a gestante				
Ação Nº 6 - Orientar o retorno à UBS, após resultado da USG, para análise e orientações quanto ao resultado, pela Equipe ESF				



	Percentual de gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal e 01 consulta de puerpério (até 42 dias)	Percentual	80,00	Percentual
4.2.6	Garantir 07 ou mais consultas de pré-natal e 01 consulta de puerpério com até 42 dias de pós-parto	Percentual de gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal e 01 consulta de puerpério (até 42 dias)	80,00	Percentual
Ação Nº 1	Realizar os agendamentos das consultas			
Ação Nº 2	Enviar os agendamentos pelos ACS, com antecedência			
Ação Nº 3	Monitorar o comparecimento às consultas, realizando Busca Ativa às faltosas			
Ação Nº 4	Alimentar o sistema de acordo com as ações realizadas e o empurramento das consultas			
Ação Nº 5	Se necessário, referenciar a paciente para outros pontos de atenção da rede e/ou para especialidades			
4.2.7	Utilizar a Caderneta da Criança a partir da 1ª consulta de puericultura como instrumento de apoio ao acompanhamento do crescimento e desenvolvimento	Percentual de UBS's que utilizam a Caderneta da Criança como Instrumento de Apoio	100,00	Percentual
Ação Nº 1	Ter disponível as cadernetas da criança nas ESF's			
Ação Nº 2	Oportunizar todo e qualquer atendimento da criança na UBS, para o preenchimento de informações na Caderneta da Criança, em especial, as consultas de puericultura, desde o 1º atendimento puericultural			
Ação Nº 3	Orientar as mães e/ou responsáveis pela criança quanto à utilização e importância do cartão, bem como da necessidade de levá-lo sempre na bolsa, em todos os atendimentos de saúde			
4.2.8	Adquirir, via Consórcio Intermunicipal, exames laboratoriais elencados em Protocolo da Rede Materna Infantil (RAMI) e outros que se fizerem necessários, mediante encaminhamento médico, para as gestantes e puérperas. (Mediane repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.222 de 25 de agosto de 2020)	Total de recursos financeiros gastos com exames laboratoriais no período	10.000,00	Moeda
Ação Nº 1	Adquirir exames Laboratoriais elencados em Protocolo da RAMI, via Consórcio Intermunicipal, através de recursos estabelecidos em Portaria Nº 2.222			
Ação Nº 2	Estabelecer diálogo com a Central de Regulação para disponibilização e agendamento dos exames laboratoriais para as gestantes, via Consórcio			
Ação Nº 3	Realizar o agendamento e entregar a gestante com tempo para que a mesma se organize para realização dos exames			
Ação Nº 4	Orientar sobre a importância da realização do procedimento para a gestante			
Ação Nº 5	Orientar o retorno à UBS, após resultado da USG, para análise e orientações quanto ao resultado, pela Equipe ESF			
Ação Nº 6	Monitorar se foram realizados os exames laboratoriais pela gestante			
Ação Nº 7	Presar contos dos recursos recebidos e utilizados em RAG			
4.2.9	Adquirir, via Consórcio Intermunicipal, exames de imagem de média complexidade, elencados em Protocolo da Rede Materna Infantil (RAMI), (Mediane repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.222 de 25 de agosto de 2020)	Total de recursos financeiros gastos com exames de imagem no período	9.405,00	Moeda
Ação Nº 1	Adquirir exames de imagem, de média complexidade, elencados em Protocolo da RAMI, via Consórcio Intermunicipal, através de recursos estabelecidos em Portaria Nº 2.222			
Ação Nº 2	Estabelecer diálogo com a Central de Regulação para disponibilização e agendamento dos exames de imagem para as gestantes, via Consórcio			
Ação Nº 3	Realizar o agendamento e entregar a gestante com tempo para que a mesma se organize para realização dos exames			
Ação Nº 4	Orientar sobre a importância da realização do procedimento para a gestante			
Ação Nº 5	Orientar o retorno à UBS, após resultado da USG, para análise e orientações quanto ao resultado, pela Equipe ESF			
Ação Nº 6	Monitorar se foram realizados os exames de imagem pela gestante			

Ação Nº 7 - Prestar contas dos recursos recebidos e utilizados em RAG
OBJETIVO Nº 4.3 - Implementar estratégias de educação em saúde relacionadas à Saúde Sexual e Reprodutiva, Planejamento Familiar e Prevenção às IST's

Nº	Descrição da Medida	Indicador para monitoramento e avaliação de métricas	Indicador (Unidade-Base)		Unidade de Medida
			Valor - Ano 2021	Meta Plano(2018-2021)	
4.3.1	Realizar ações educativas semestrais, direcionadas às gestantes e familiares, nas UBS's	Numero absoluto de ações educativas direcionadas as gestantes e familiares, realizadas no periodo	-	16	Número
				64	Número

Ação Nº 1 - Monitorar cronogramas/entendidos das ações em todas as UBS's, em datas selecionadas por cada Equipe

Ação Nº 2 - Realizar o planejamento das ações, decidindo temas e designando profissional responsável

Ação Nº 3 - Preparar espaço físico na USF (ou em locais da comunidade) para as ações

Ação Nº 4 - Converter as gestantes verbalmente, através de avisos afixados em locais visíveis na USF e também por meio dos ACS's, durante visitas domiciliares

Ação Nº 5 - Realizar a ação de forma dinâmica e com linguagem de fácil entendimento

Ação Nº 6 - Conversar com as outras equipes, para troca de experiências e novas aprendizagens, bem como para alinhamento das Ações

Ação Nº 7 - Alimentar o sistema, de acordo com as ações realizadas

OBJETIVO Nº 4.4 - Garantir a vinculação das gestantes das Unidades de Atenção Primária à Maternidade de Referência

Nº	Descrição da Medida	Indicador para monitoramento e avaliação de métricas	Indicador (Unidade-Base)		Unidade de Medida
			Valor - Ano 2021	Meta Plano(2018-2021)	
4.4.1	Vincular as gestantes às Maternidades, segundo o grau de risco e conforme pactuado na PPI	Porcentual de gestantes vinculadas a maternidade de referência segundo o grau de risco	-	80,00	Porcentual
				80,00	Porcentual

Ação Nº 1 - Realizar contato com as maternidades de referência das gestantes, de acordo com seu grau de risco e idade gestacional, para vinculação e encaminhamento

Ação Nº 2 - Registrar no Cartão da Gestante o Risco (conforme estratificação realizada) e a Maternidade de Referência, segundo o grau de risco

Ação Nº 3 - Orientar a gestante e o acompanhante (se houver) para realizarem visita prévia ao local referenciado, para conhecimento e vinculação

Ação Nº 4 - Alimentar o sistema de acordo com as ações realizadas

OBJETIVO Nº 4.5 - Realizar ações de Prevenção Epidemiológica e Sanitária, no Combate à COVID-19, para as gestantes e puérperas do território

Nº	Descrição da Ação	Indicador (Unidade de Medida)		Meta (Plano 2018-2021)	Unidade de Medida
		Valor	Unidade de Medida		
4.5.1	Garantir a realização de testes para detecção da covid-19, por metodologia de RT-PCR, das gestantes e puérperas que apresentem síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave ou sintomas da covid-19, em qualquer momento do ciclo gravítico-puerperal, conforme recomendado por protocolos e materiais orientativos do Ministério da Saúde.	Percentual de gestantes e puérperas atendidas com exames por metodologia de RT-PCR, realizados no período	Percentual	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Orientar e capacitar os ACS's para melhor observação de gestantes e puérperas que apresentem síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave ou sintomas da covid-19, em qualquer momento do ciclo gravítico-puerperal, quando realizarem visitas ou através de contato telefônico e/ou redes sociais, orientando as mulheres e encaminhando-as para avaliação

Ação Nº 2 - Realizar marcação de consulta, pela Equipe ESF (na UBS e/ou na visita domiciliar), para avaliação e diagnóstico precoce

Ação Nº 3 - Oferecer testes para detecção da COVID-19, por metodologia de RT-PCR, para todas as gestantes e puérperas com sintomatologia de COVID-19, em todas as UBS's

Ação Nº 4 - Monitorar e orientar as gestantes e puérperas do território com sintomatologia de COVID-19, em qualquer momento do ciclo gravítico-puerperal, principalmente as que não aderem ao Acompanhamento Pré-natal e/ou as que denotam perfil de vulnerabilidade

4.5.2 Realizar, quando necessário, o preenchimento no (E-SUS Gestor) do formulário de admissão de gestante e puérperas para o MONITORAMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO FEDERAL DE CUSTEIO para as ações estratégicas estabelecidas, seguindo o Inciso III da Portaria GM/MS Nº 2.222 de 23 de agosto de 2020.
 Percentual de gestantes atendidas com formulários preenchidos no período | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |

Ação Nº 1 - Oferecer testes para detecção da COVID-19, por metodologia de RT-PCR, para todas as gestantes e puérperas com sintomatologia de COVID-19, em todas as UBS's

Ação Nº 2 - Monitorar e orientar as gestantes e puérperas do território com sintomatologia de COVID-19, em qualquer momento do ciclo gravítico-puerperal, principalmente as que não aderem ao Acompanhamento Pré-natal e/ou as que denotam perfil de vulnerabilidade

Ação Nº 3 - Cadastrar as gestantes com perfil de vulnerabilidade, preenchendo formulário específico no E-SUS Gestor

4.5.3 Fornecer a todas as gestantes do território no período, kit suporte para ajuda a boas práticas no enfrentamento da Covid 19, Contido Do Kit: • Álcool 70 (1 litro) • Submetete líquido (1 litro) • Mascaras descartáveis (7 N95) • Material gráfico educativo) de gestante e puérperas. (Portaria 2.222/2020)
 Percentual de gestantes cadastradas, receptoras de kit, no período | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |

Ação Nº 1 - Realizar Processo Licitação para aquisição de materiais para comprar os Kits, conforme recurso disponibilizado em Portaria 2.222

Ação Nº 2 - Adquirir e montar os Kits, de acordo com o total de gestantes do Território

Ação Nº 3 - Distribuir para as Equipes ESF's, para que sejam disponibilizadas às Gestantes de cada território

Ação Nº 4 - Registrar ações desenvolvidas nos sistemas específicos

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da Atenção à Pessoa Idosa e aos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fornecimento das ações de promoção e prevenção

OBJETIVO Nº 5.1 - Monitorar os idosos, de acordo com a Classificação de Risco e acompanhá-los na Atenção Primária e Especializada

Nº	Distrito de Meio	Indicador para monitoramento e avaliação de meio	Indicador (Linha Base)		Unidade de Medida
			Valor Ano	Previsão 2021	
5.1.1	Fornecer a implementação da Caderneta de Saúde do Idoso em todas as UBSs	Percentual de UBSs utilizando Caderneta do Idoso	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar para as Equipes quantitativos de Cadernetas de Saúde adequadas ao número de idosos cadastrados nas UBSs					
Ação Nº 2 - Ocultar Caderneta de Saúde nos idosos cadastrados nas UBS de cada território					
Ação Nº 3 - Pesquisar dados referentes a cada atendimento presencial no Livro na Caderneta de Idoso do mesmo, além do registro em prontuários					
5.1.2	Capacitar as Equipes para a utilização das Cadernetas e sua importância	Percentual de profissionais das UBSs capacitados	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar data e espaço físico para a capacitação					
Ação Nº 2 - Elaborar e enviar documento de convocação para os técnicos da APS para daram ciência					
Ação Nº 3 - Designar profissional responsável pela Capacitação					
5.1.3	Implantar rotina de acompanhamento e monitoramento dos idosos em risco, conforme classificação de risco realizada pelas equipes	Percentual de idosos em risco monitorados	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar, semanalmente, o monitoramento e o acompanhamento dos idosos em risco, pelas Equipes ESF					
5.1.4	Acompanhar os hipertensos e diabéticos cadastrados, em todas as UBSs	Total de Hipertensos e Diabéticos acompanhados pelas Equipes das UBSs	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento mensal dos hipertensos e diabéticos cadastrados, analisando as participações em Reuniões de Educação em Saúde e comparecimento às Unidades, para controle de PA e manutenção de receitas para aquisição de medicamentos					
5.1.5	Implementar a Classificação de Risco dos Pacientes, Hipertensos e Diabéticos	Percentual de Hipertensos e Diabéticos cadastrados e classificados, conforme o risco	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais da APS, para Classificação de Risco (Hipertensão/Diabete)					
Ação Nº 2 - Disponibilizar Manuais/Protocolos de Classificação de Risco (Hipertensão/Diabete) para as Unidades Básicas de Saúde					
Ação Nº 3 - Registrar Classificação de Risco em prontuários específicos e nos Cartões de Hipertensão/Diabético, bem como nos sistemas de informação					

OBJETIVO Nº 5.2 - Realizar ações de intervenção assistencial em saúde para o enfrentamento da Covid-19, no território

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação (linha-base)	Meta		Unidade de Medida
			Valor - Ano 2021	Previsão 2021	
5.2.1	Antecipar vacinação dos idosos, devendo ser realizada preferencialmente, no domicílio.	Percentual de idosos de 60 anos ou mais, vacinados contra gripe, em determinado período	0,00	90,00	Porcentual
Ação Nº 1	- Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano				
5.2.2	Cuscar consultas especializadas, via Consórcio Intermunicipal, para implementar o acesso a atenção integral e cuidado das pessoas oriundas da APS com quadros de obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no contexto da pandemia do novo coronavírus (Mediante repasse de Recursos estabelecido em Portaria nº 2.994, de 29 de outubro de 2020)	Valor gasto com consultas especializadas para população alvo no período	0,00	12.000,00	Moeda
Ação Nº 1	- Adquirir consultas especializadas, Via Consórcio Intermunicipal, através de recursos e critérios estabelecidos em Portaria Nº 2.994				
Ação Nº 2	- Estabelecer diálogo com a Central de Regulação para disponibilização e agendamento das consultas especializadas referidas acima, via Consórcio				
Ação Nº 3	- Realizar o agendamento e entregar ao paciente com tempo para que o mesmo se organize para realização das consultas				
Ação Nº 4	- Orientar sobre a importância da realização da consulta para a integralidade do cuidado				
Ação Nº 5	- Orientar o retorno à UBS, após consulta especializada, para análise e orientações quanto ao acompanhamento/monitoramento, pela Equipe ESF				
Ação Nº 6	- Registrar ações realizadas em sistemas específicos				
Ação Nº 7	- Prestar contas dos recursos recebidos e utilizados em RAG				
5.2.3	Cuscar exames especializados (laboratoriais e de imagem), via Consórcio Intermunicipal, para implementar o acesso a atenção integral e cuidado das pessoas oriundas da APS com quadros de obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no contexto da pandemia do novo coronavírus (Mediante repasse de Recursos estabelecido em Portaria nº 2.994, de 29 de outubro de 2020)	Valor gasto com exames especializados para população alvo no período	0,00	15.000,00	Moeda
Ação Nº 1	- Adquirir exames especializados, Via Consórcio Intermunicipal, através de recursos e critérios estabelecidos em Portaria Nº 2.994				
Ação Nº 2	- Estabelecer diálogo com a Central de Regulação para disponibilização e agendamento dos exames especializados referidos acima, via Consórcio				
Ação Nº 3	- Realizar o agendamento e entregar ao paciente com tempo para que o mesmo se organize para realização dos exames				
Ação Nº 4	- Orientar sobre a importância da realização dos exames para a integralidade do cuidado				
Ação Nº 5	- Orientar o retorno à UBS, após realização dos exames, para análise e orientações quanto ao acompanhamento/monitoramento, pela Equipe ESF				
Ação Nº 6	- Registrar ações realizadas em sistemas específicos				
Ação Nº 7	- Prestar contas dos recursos recebidos e utilizados em RAG				

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 6.1 - Adequar a infraestrutura e fortalecer a logística da Assistência Farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Unidade Base)	Meta Previsão 2021	Meta Plano(ONS 2021)	Unidade de Medida	Valor		
							Ano	Unidade de Medida	
6.1.1	Elaborar Projeto de Adquirição da Infraestrutura da Farmácia Básica (Calendi) e do Almoxarifado	Projeto elaborado em período programado	Número	0	1	Número			
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano									
6.1.2	Atenuar, trimestralmente, a execução das obras	Total de Monitoramentos realizados no período	Número	4	8	Número			
Ação Nº 1 - Monitorar cronograma para realização do monitoramento									
Ação Nº 2 - Alinhar com os profissionais as datas para realização do monitoramento									
Ação Nº 3 - Informar aos superiores o andamento das obras através de relatórios e reuniões, se for viável									
6.1.3	Realizar licitações para aquisição de materiais e equipamentos	Total de Licitações realizadas no período	Número	1	4	Número			
Ação Nº 1 - Elaborar lista dos materiais e equipamentos necessários									
Ação Nº 2 - Realizar diálogo com a gestão sobre os materiais e equipamentos, para discussão e aprovaçao									
Ação Nº 3 - Enviar a lista para o setor responsável pelas licitações, estando esta adequada às exigências administrativas e de acordo com os procedimentos para elaboração									
Ação Nº 4 - Entrar em contato frequente com o setor de licitação, de acordo com os prazos estipulados, para saber do andamento dos processos licitatórios									
6.1.4	Implantar o controle informatizado de medicamentos e insumos (estoque e dispensação), integrado ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (SNGAFS)	Porcentual de Medicamentos e insumos com controle informatizado no período e local	Porcentual	100,00	100,00	Porcentual			
Ação Nº 1 - Realizar treinamento da equipe de farmácia para a implantação do sistema									

OBJETIVO Nº 6.2 - Implementar ações que garantam maior eficiência e rapidez aos processos de Gestão/Assistência Farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2021	Meta Plano 2018-2021	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
6.2.1	Qualificar os profissionais para elaboração do Termo de Referência e para a melhor gestão da Assistência Farmacêutica	Percentual de servidores capacitados		Percentual	100,00	100,00	Percentual
	Ação Nº 1 - Agendar data para a qualificação dos profissionais						
	Ação Nº 2 - Definir espaço físico adequado para a atividade						
	Ação Nº 3 - Realizar contato, se necessário, para convite da(s) pessoa(s) para realizar a qualificação						
	Ação Nº 4 - Liberar os insumos necessários para a capacitação e realizar o pedido em tempo hábil						
	Ação Nº 5 - Informar os profissionais sobre a atividade, através de documento, para ciência						
	Ação Nº 6 - Realizar a qualificação de forma dinâmica e eletiva						

OBJETIVO Nº 6.3 - Realizar ações de Prevenção Epidemiológica e Sanitária, no Combate à COVID-19, no território

Nº	Descrição da Ação	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Unha-Beso)		Meta Previsão 2021	Meta Fino 2019 (2021)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano				Unidade de Medida
6.3.1	Custear a compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e insumos necessários ao combate e enfrentamento da COVID-19, conforme solicitado pelos setores da SMS de Vargem Alta, no período. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria I.666/2020)	Valor estimado a ser gasto no período	0,00	-	Moeda	0,00	12.981,00	Moeda
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano								
6.3.2	Realizar compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para Orientar aos profissionais de saúde para utilização nos atendimentos presenciais e em visitas domiciliares a população alvo (populações específicas, considerando critérios de vulnerabilidade socioeconômica) (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.405 de 16 de setembro de 2020)	Valor estimado a ser gasto com EPI's no período	0,00	-	Moeda	12.000,00	12.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Fazer levantamento, junto às Equipes de ESI, do total de EPI's necessários para atendimento às populações específicas, em vulnerabilidade socioeconômica, no território								
Ação Nº 2 - Realizar a aquisição dos itens relacionados/solicitados, necessários aos atendimentos de saúde da população específica (em vulnerabilidade) do território								
Ação Nº 3 - Disponibilizar os EPI's necessários à população específica, durante atendimentos presenciais e em visitas domiciliares								
6.3.3	Realizar compra de medicamentos necessários ao combate e enfrentamento da COVID-19 conforme solicitado pela Farmácia Básica de Vargem Alta, no período.	Porcentual de medicamentos solicitados que foram adquiridos para combate e enfrentamento da COVID-19, no período	-	-	Porcentual	90,00	90,00	Porcentual
Ação Nº 1 - Fazer levantamento, junto à Farmácia Básica Municipal, dos medicamentos necessários ao combate e enfrentamento da COVID-19 no território								
Ação Nº 2 - Realizar a aquisição dos itens relacionados, necessários aos atendimentos de saúde da população do território								
Ação Nº 3 - Disponibilizar os medicamentos necessários à população, conforme apresentação de sinais e sintomas sugestivos de COVID-19, após avaliação médica e mediante apresentação de Receita Médica								
6.3.4	Adquirir medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (Anexo I da Resolução) utilizados no âmbito da saúde municipal, em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.516 de 21 de setembro de 2020)	Valor total de compra de medicamentos no período	0,00	-	Moeda	66.716,19	66.716,19	Moeda
Ação Nº 1 - Fazer levantamento, junto à Farmácia Básica Municipal, dos medicamentos de Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito de saúde mental, em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19 no território								
Ação Nº 2 - Realizar a aquisição dos itens relacionados, necessários aos atendimentos de saúde da população do território								
Ação Nº 3 - Disponibilizar os medicamentos necessários à população, utilizadas no âmbito da Saúde Mental, após avaliação médica e mediante apresentação de Receita Médica								
6.3.5	Adquirir insumos (Seringa 8mm para insulina e agulha e lancetas de segurança) para implementar o acesso à atenção integral e cuidado às pessoas oriundas da APS com quadros de obesidade, diabetes melitus ou hipertensão arterial sistêmica no contexto da pandemia do novo coronavírus (Mediante repasse de Recurso estabelecido em Portaria nº 2.994, de 29 de outubro de 2020)	Valor gasto com Seringa 8mm para insulina e agulha e lanceta de segurança, para população-alvo, no período	0,00	-	Moeda	11.000,00	11.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Fazer levantamento, junto às Equipes ESF's, do total de hipertensos, diabéticos e obesos, de seus respectivos territórios, para aquisição dos insumos necessários para implementação do acesso à atenção integral dessa população, no contexto da pandemia da COVID-19 nos territórios								
Ação Nº 2 - Realizar a aquisição dos insumos relacionados, necessários aos atendimentos de saúde da população do território								
Ação Nº 3 - Disponibilizar os insumos necessários à população-alvo especificada acima, de acordo com os Cadastros da Atenção Primária em Saúde								

DIRETRIZ Nº 7 - Instrumentação legal das ações de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Estabelecer e/ou atualizar parâmetros legais das ações de vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
		Valor - Ano	Indicador (Unidade-Base)			
7.1.1	Aprovar Atualização do Decreto de Vigilância Sanitária Município	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1	- Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano	-	-	-	-	-
7.1.2	Aprovar Regulamentação para Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde do Município	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1	- Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano	-	-	-	-	-
7.1.3	Aprovar Regulamentação para os Programas de Tuberculose e Hanseníase no Município do Município	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1	- Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano	-	-	-	-	-
7.1.4	Aprovar um novo Código Sanitário Municipal de Vargem Alta	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1	- Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano	-	-	-	-	-
7.1.5	Aprovar a revisão e adequação da Lei de Produtividade Fiscal, no que tange as ações de Vigilância Sanitária (VISA) da Câmara Municipal	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1	- Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano	-	-	-	-	-

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento do Monitoramento dos Agravos de Notificação Compulsória

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer a Atenção, Prevenção e Controle dos Agravos Epidemiologicamente Relevantes

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
		Valor - Ano	Indicador (Unidade-Base)			
8.1.1	Investigar e acompanhar 100% dos casos notificados de Tuberculose Pulmonar Bacilifera	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1	- Receber as notificações	-	-	-	-	-
Ação Nº 2	- Realizar organização da investigação e acompanhamento junto com a ESF e o programa de TB	-	-	-	-	-

Ação Nº 3 - Realizar os procedimentos de investigação seguindo os protocolos			
Ação Nº 4 - Realizar o acompanhamento e monitoramento junto a ESF			
Ação Nº 5 - Realizar Busca Ativa, se houver necessidade			
Ação Nº 6 - Alimentar o sistema de acordo com a demanda realizada			
Ação Nº 7 - Realizar os encaminhamentos de acordo com a necessidade			
Ação Nº 8 - Referenciar o paciente, de acordo com a necessidade			
Ação Nº 9 - Realizar orientações aos familiares e residentes			
Ação Nº 10 - Notificar os casos no e-SUS			
8.1.2 Investigar e acompanhar 100% dos casos notificados de Hanseníase	100% dos casos de Hanseníase notificados, investigados e acompanhados	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Receber as notificações			
Ação Nº 2 - Realizar e manter contato com a ESF da área de residência do paciente			
Ação Nº 3 - Realizar os procedimentos de investigação segundo os protocolos			
Ação Nº 4 - Realizar o envio das culetas para o laboratório, dentro dos parâmetros de coleta e envio			
Ação Nº 5 - Manter os resultados dos exames e o tratamento realizado ao paciente, quando possível			
Ação Nº 6 - Realizar as orientações necessárias ao paciente e aos familiares/cuidadores/residentes			
Ação Nº 7 - Referenciar o paciente quando necessário			
Ação Nº 8 - Alimentar o sistema de acordo com a demanda realizada			
Ação Nº 9 - Notificar caso no e-SUS			
8.1.3 Realizar Busca Ativa de Lesionáveis Tegumentar Americana em hospedeiros domésticos em áreas vulneráveis (Alto Chondo, Prosperidade, Santana e Pedra Branca)	100% dos formulários de Busca Ativa das áreas vulneráveis preenchidos	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Montar cronograma de Buscas Ativas			
Ação Nº 2 - Especificar a periodicidade das Buscas Ativas			
Ação Nº 3 - Identificar animais suspeitos			
Ação Nº 4 - Observar as características das(s) ferida(s)			
Ação Nº 5 - Encaminhar para análise do veterinário			
Ação Nº 6 - Recomenendar eutanásia nos casos positivos			
Ação Nº 7 - Monitorar se houve a realização do procedimento orientado			
Ação Nº 8 - Alimentar o sistema com a produção de acordo com as ações realizadas			

		Percentual	100,00	Percentual	100,00
8.1.4	Realizar Busca Ativa de Leishmaniose Tegumentar Americana Humana em áreas vulneráveis (Alto Gronda, Prosperidade, Santina e Pedra Branca)				
	Ação Nº 1 - Identificar as pessoas com feridas suspeitas				
	Ação Nº 2 - Observar as características das feridas				
	Ação Nº 3 - Coletar amostras para diagnóstico através do processo de escrificação				
	Ação Nº 4 - Realizar notificação				
	Ação Nº 5 - Enviar amostras para o LACEN				
	Ação Nº 6 - Encaminhar paciente para tratamento				
	Ação Nº 7 - Monitorar os exames enviados				
	Ação Nº 8 - Monitorar o tratamento e evolução do caso				
	Ação Nº 9 - Alimentar o sistema com a produção de acordo com as ações realizadas				
8.1.5	Realizar Busca Ativa de casos novos de Esquistossomose através do Kao-Katz, em áreas vulneráveis (Capivara, Jacutinga e São José de Frutinas)	Percentual	100,00	Percentual	100,00
	Ação Nº 1 - Utilizar o método Kao-Katz do protocolo para busca de casos positivos na comunidade				
	Ação Nº 2 - Realizar análise das lâminas				
	Ação Nº 3 - Identificar os casos positivos na comunidade				
	Ação Nº 4 - Notificar os casos positivos				
	Ação Nº 5 - Largar os casos positivos no PCE				
	Ação Nº 6 - Realizar tratamento e monitoramento dos pacientes, conforme o protocolo				
	Ação Nº 7 - Utilizar Praziquantel				
	Ação Nº 8 - Alimentar o sistema com a produção, de acordo com as ações realizadas				
8.1.6	Realizar ações de bloqueio de caso com Ultra Baixo Volume UBY (Lave) em cada caso notificado de dengue, Zika Vírus e Chikungunya	Percentual	100,00	Percentual	100,00
	Ação Nº 1 - Inspeccionar a casa, procurando a larva				
	Ação Nº 2 - Quando encontrado, realizar o bumbamento com o veneno em volta da residência até 200 metros				
	Ação Nº 3 - Alimentar o sistema com a produção de acordo com as ações realizadas				
	Ação Nº 4 - Realizar visitas domiciliares para ensucio dos focos				
8.1.7	Adquirir 01 (Hum) veículo com carroceria para realização das ações e transporte de insumos	Número	0	Número	1
	Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano				

OBJETIVO Nº 8.2 - Curar 100% dos casos de Tuberculose Pulmonar Bacilifera

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)		Unidade de Medida
			Valor	Ano	
8.2.1	Reduzir a Taxa de abandono do tratamento de Tuberculose Pulmonar Bacilifera	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacilifera	93,00	2021	Porcentual
Ação Nº 1	Orientar aos pacientes sobre a importância do tratamento até o fim				
Ação Nº 2	Realizar Basea Aliva, quando necessário				
Ação Nº 3	Entender o contexto socioeconômico e psicológico do paciente e se necessário, realizar encaminhamentos para outras áreas da saúde e Assistência Social				
Ação Nº 4	Estabelecer parceria com o programa de TB do município para o monitoramento da frequência às consultas e da adesão ao tratamento				
Ação Nº 5	Alimentar o sistema de acordo com as ações realizadas				
8.2.2	Realizar exames de Teste Rápido para HIV em todos os novos casos de Tuberculose	Percentual de exames HIV realizados entre os novos casos de Tuberculose	100,00	2021	Porcentual
Ação Nº 1	Ter disponível e teste rápido nos ESFs				
Ação Nº 2	Realizar diálogo com a comunidade dos ESFs sobre a realização do teste rápido, para serem realizados na área de residência do paciente				
Ação Nº 3	Informar a ESF sobre a decisão				
Ação Nº 4	Monitorar se houve a realização do teste				
Ação Nº 5	Quando necessário, lembrar da realização do mesmo ao enfermeiro da ESF				
Ação Nº 6	Compartilhar informação com a responsável pelo tratamento de TB no município, para que haja uma ação conjunta				
Ação Nº 7	Alimentar o sistema com as informações				
8.2.3	Realizar atividades educativas sobre Tuberculose para a população	Número de atividades educativas desenvolvidas	3	2021	Número
Ação Nº 1	Realizar planejamento das ações				
Ação Nº 2	Estabelecer um cronograma para realização das ações				
Ação Nº 3	Se houver necessidade, realizar parcerias para realização das atividades, convidando pessoas para auxilio				
Ação Nº 4	Definir os locais para as ações, podendo haver parceria com as ESFs, CEM e CAPS				
Ação Nº 5	Divulgar as ações				
Ação Nº 6	Realizar as atividades, com linguagem de fácil entendimento				
Ação Nº 7	Alimentar o sistema com a produção de acordo com as ações realizadas				

	Percentual	100,00	Percentual
8.2.4 - Ampliar a Busca Ativa para identificação e notificação de novos casos de Tuberculose Pulmonar Bacifera		100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer as parcerias para realização da ampliação da Busca Ativa e notificação dos casos, com as ESFs e o grupo de monitoramento de TB			
Ação Nº 2 - Intensificar as orientações sobre a notificação dos novos casos e sua importância			
Ação Nº 3 - Receber as notificações (se houver)			
Ação Nº 4 - Lançar as notificações no sistema			
Ação Nº 5 - Alimentar o sistema com a produção de acordo com as ações realizadas			
8.2.5 - Capacitar os profissionais para aumentar a detecção dos Sintomas Respiratórios, a realização do diagnóstico precoce e o Tratamento Diretamente Observado	Percentual	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar a capacitação			
Ação Nº 2 - Definir os profissionais a serem capacitados			
Ação Nº 3 - Realizar parceria com a coordenação e a ESFs para realização da capacitação			
Ação Nº 4 - Definir datas e locais para a capacitação			
Ação Nº 5 - Realizar parceria com outros profissionais, se necessário, para ministrarem a capacitação			
Ação Nº 6 - Divulgar a data, horário e local da capacitação			
Ação Nº 7 - Realizar a capacitação			
Ação Nº 8 - Alimentar o sistema com a produção de acordo com as ações realizadas			

OBJETIVO Nº 8.3 - Reduzir o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV

8

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação de meta		Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
		Valor	Ano			
8.4.1	Realizar a Baciloscopia em todos os casos solicitados pelos médicos	Percentual de exames de baciloscopias realizados	Percentual	100,00	100,00	Percentual
	Ação Nº 1 - Receber as solicitações dos médicos					
	Ação Nº 2 - Realizar a notificação					
	Ação Nº 3 - Lançar a notificação no Sistema de Notificações					
	Ação Nº 4 - Realizar a coleta, em local adequado, nos locais específicos para a coleta					
	Ação Nº 5 - Observar as indicações para os sítios da coleta					
	Ação Nº 6 - Manusear corretamente a lâmina					
	Ação Nº 7 - Efetivar a coleta, segundo os protocolos					
8.4.2	Realizar exames dos contatos intra-domiciliares de casos novos de Hanseníase	Percentual de contatos intra-domiciliares de casos novos examinados	Percentual	90,00	90,00	Percentual
	Ação Nº 1 - Identificar os contatos intra-domiciliares					
	Ação Nº 2 - Proceder a Avaliação Médica					
	Ação Nº 3 - Fricacionhar para tomar a vacina BCG					
	Ação Nº 4 - Enviar para realização de exames					
	Ação Nº 5 - Realizar o acompanhamento dos intradomiciliares, de acordo com o protocolo					

OBJETIVO Nº 8.5 - Ampliar o diagnóstico precoce das Hepatites Virais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação de meta		Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
		Valor	Ano			
8.5.1	Ampliar oferta de exames em 10% a cada ano, para as Equipes de Saúde da Família	Percentual de exames realizados no período atual, em relação ao período anterior	Percentual	10,00	40,00	Percentual
	Ação Nº 1 - Disponibilizar os exames para as ESFs, ampliando a cada ano essa oferta, conforme Pactuação					
	Ação Nº 2 - Monitorar o quantitativo de exames realizados ao ano, comparando o total de exames em relação ao ano anterior					

OBJETIVO Nº 8.6 - Ampliar a confirmação laboratorial de casos de Hepatite C

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Unidade-base)		Meta	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
8.6.1	Ampliar oferta de exames e confirmação laboratorial para Hepatite C, em tempo hábil e oportuno	Percentual de ampliação do número de Testes Sorológicos anti-HCV realizados em relação ao período anterior			10,00	40,00	Percentual

Ação Nº 1 - Disponibilizar exames para as Equipes de ESF

Ação Nº 2 - Realizar monitoramento dos resultados

Ação Nº 3 - Realizar orientações e encaminhamentos (se necessário) em casos de resultados positivos, em tempo hábil e oportuno

OBJETIVO Nº 8.7 - Monitorar/acompanhar riscos e agravos à saúde do Trabalhador

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Unidade-base)		Meta Previsão	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
8.7.1	Implantar e implementar nas UBS's a Notificação das agores relacionados ao trabalho	Número de Unidades Notificadoras implantadas			8	8	Número

Ação Nº 1 - Realizar o planejamento para implantação e implementação das notificações

Ação Nº 2 - Manter cronograma para efetivar as ações

Ação Nº 3 - Manter contato com a coordenação da ESF, para melhor realização do serviço

Ação Nº 4 - Definir, hora, local e dia para capacitação, se houver necessidade

Ação Nº 5 - Orientar sobre a notificação e sua importância

Ação Nº 6 - Definir as ESFs que iniciarão as ações

Ação Nº 7 - Disponibilizar as folhas de notificação (físicas ou online)

Ação Nº 8 - Informar que se deve entregar as notificações no setor de Vigilância, em tempo oportuno

Ação Nº 9 - Alinhar o sistema com a produção de acordo com as ações realizadas

OBJETIVO Nº 8.8 - Trabalhar ações estratégicas de Promoção em Saúde, para o enfrentamento da COVID-19, no território



Nº	Descrição da Ação	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista - 2021	Meta Prevista - 2018 - Plano (2018-2021)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	----------------------	--	-------------------

3.8.1 Estabelecer que todas as Unidades de Saúde, públicas e privadas, sejam Foneix Notificadoras da Covid-19 no Sistema E-SUS/SVS, conforme Protocolo Estadual.

Ação Nº 1 - Disponibilizar equipamentos de informática, com acesso à internet e ao Sistema ESUS/SVS, para as Equipes de ESF

Ação Nº 2 - Capacitar todos os profissionais das Unidades de Saúde (Públicas e Privadas), para o preenchimento correto e em tempo oportuno da Notificação de COVID-19

Ação Nº 3 - Monitorar casos notificados pelas Unidades de Saúde Notificadoras, no Sistema

3.8.2 Notificar os casos suspeitos e confirmados por meio dos sistemas de informação do Ministério da Saúde

Ação Nº 1 - Disponibilizar equipamentos de informática, com acesso à internet e ao Sistema ESUS/SVS, para as Equipes de ESF

Ação Nº 2 - Capacitar todos os profissionais das Unidades de Saúde (Públicas e Privadas), para o preenchimento correto e em tempo oportuno da Notificação de COVID-19

Ação Nº 3 - Monitorar casos notificados pelas Unidades de Saúde Notificadoras, no Sistema

3.8.3 Apresentar, diariamente, quadro epidemiológico municipal, contendo número de casos notificados, confirmados, recuperados e de óbitos à população no período.

Ação Nº 1 - Elaborar Boletim Diário com o Quadro Epidemiológico Municipal

Ação Nº 2 - Postar o Boletim, diariamente, nas diversas redes sociais da Prefeitura Municipal de Vargem Alta

OBJETIVO Nº 8.9 - Realizar ações de intervenção Assistencial em Saúde para o enfrentamento da COVID-19, no território

100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	Percentual
--------	--------	--------	--------	--------	--------	------------

100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	Percentual
--------	--------	--------	--------	--------	--------	------------

90	90	90	90	90	90	Número
----	----	----	----	----	----	--------

390	390	390	390	390	390	Número
-----	-----	-----	-----	-----	-----	--------

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação de meta	Indicador (Unidade Base)		Unidade de Medida
			Meta Período 2021	Meta Período 2021	
8.9.1	Monitorar, semanalmente, os pacientes notificados no Sistema E-SUS-VS, classificados como de alta gravidade #34, durante o período de isolamento domiciliar.	Percentual de pacientes notificados para COVID-19, classificados como de "alta gravidade", monitorados semanalmente, durante período de isolamento domiciliar	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar litagem dos pacientes notificados para as Equipes de ESF monitorarem					
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento dos resultados, via sistema					
Ação Nº 3 - Disponibilizar equipes de monitoramento, via telefone e/ou rates, sociais					
8.9.2	Antecipar vacinação dos trabalhadores da Saúde.	Percentual de trabalhadores da Saúde, vacinados contra gripe, em determinado período	0,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para esse ano					
8.9.3	Realizar rastreio de contatos de casos suspeitos/confirmados de COVID-19 através do telemonitoramento. (Mediante repasse de recursos estabelecido em Portarias Nº 2.358 de 02 de setembro de 2020 e Nº 2.405, de 16 de setembro de 2020)	Percentual de casos com contatos rastreados para COVID-19	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar equipes de rastreamento/telemonitoramento					
Ação Nº 2 - Disponibilizar litagem dos casos suspeitos/confirmados de COVID-19 notificados (e seus contatos) para as Equipes rastreamento/telemonitorarem					
Ação Nº 3 - Realizar orientações e encaminhamentos, se necessário, através de telemonitoramento, em casos de resultados positivos, em tempo hábil e oportuno					
8.9.4	Realizar monitoramento de contatos de casos suspeitos/confirmados de COVID-19 através do telemonitoramento. (Mediante repasse de recursos estabelecido em Portarias Nº 2.358 de 02 de setembro de 2020 e Nº 2.405, de 16 de setembro de 2020)	Percentual de casos com contatos monitorados para COVID-19	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar equipes de telemonitoramento					
Ação Nº 2 - Disponibilizar litagem dos casos suspeitos/confirmados de COVID-19 notificados (e seus contatos) para as Equipes telemonitorarem					
Ação Nº 3 - Realizar orientações e encaminhamentos (se necessário), através de telemonitoramento, em casos de resultados positivos, em tempo hábil e oportuno					
8.9.5	Orientar o isolamento domiciliar, com entrega de material médico de todos os contatos intradomiciliares de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19. (Mediante Portaria Nº 2.358 de 02 de setembro de 2020)	Percentual de contatos intradomiciliares de casos suspeitos ou confirmados com termo de isolamento e material médico fornecidos	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar orientações quanto ao isolamento domiciliar, para todos os contatos intradomiciliares de casos suspeitos ou confirmados					
Ação Nº 2 - Fornecer Termo de Isolamento e Material Médico para todos os contatos intradomiciliares de casos suspeitos ou confirmados					
Ação Nº 3 - Realizar orientações e encaminhamentos extras (se necessário), em tempo hábil e oportuno					

DIRETRIZ Nº 9 - Estruturação da Vigilância Sanitária e principais ações programadas pactuadas



OBJETIVO Nº 9.1 - Compor Equipe Mínima para atuação da Vigilância Sanitária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta		Unidade de Medida	
			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)		
		Valor - Ano	Unidade de Medida	Número	Número	

9.1.1 Contratar ou nomear 01 profissional em cada uma das áreas Nutrição, Engenharia de Alimentos, Farmácia e/ou Bioquímica, Enfermagem e/ou Medicina), totalizando 03 profissionais

Ação Nº 1 - Realizar divulgação das vagas

Ação Nº 2 - Realizar seleção

9.1.2 Qualificar os servidores da VISA

Percentual de Servidores da VISA capacitados

Ação Nº 1 - Realizar encontros com a equipe de servidores da VISA, semanalmente, para qualificação quanto às atividades inerentes ao Setor

OBJETIVO Nº 9.2 - Fortalecer as ações da Vigilância Sanitária através da melhoria e adequação da estrutura física e dos recursos materiais necessários

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta		Unidade de Medida	
			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)		
		Valor - Ano	Unidade de Medida	Número	Número	

9.2.1 Realizar licitação para aquisição de materiais de consumo e permanentes, de acordo com levantamentos anuais realizados pelo setor

Ação Nº 1 - Realizar levantamento anual de materiais de consumo e permanentes

Ação Nº 2 - Encaminhar levantamento feito, aos gestores, com solicitação de licitação para aquisição dos materiais de consumo e permanentes

DIRETRIZ Nº 10 - Educação Continuada em Vigilância em Saúde para os Profissionais de Saúde - setores regulados pela VISA e População

OBJETIVO Nº 10.1 - Promover conscientização da população e aprimoramento dos profissionais de saúde

Nº	Descrição da Medida	Indicador (Linha Base)		Meta Prestada (2021)	Meta Plano(2018- 2021)	Unidade de Medida			
		Valor	Ano						
10.1.1	Capacitar os profissionais de saúde quanto no fluxo de notificação compulsória de agravos de importância epidemiológica	Número absoluto de capacitações realizadas	-	-	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar Capacitação para os profissionais de Saúde, sob a temática "Ruíves de Notificação Compulsória"									
Ação Nº 2 - Disponibilizar Flw e sistema de notificação compulsória para todas as Equipes de Saúde									
Ação Nº 3 - Disponibilizar Manuais/Protocolos de Agravos de notificação compulsória de importância epidemiológica para todas as Equipes de Saúde									
10.1.2	Promover ações educativas voltadas à população (Dengue, DST, Acidentes com animais potencialmente transmissores de raiva e animais peçonhentos)	Número absoluto de ações realizadas	-	-	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar ação educativa, voltada à população, na Sede do Município, com a participação dos profissionais de Saúde dos diversos territórios, sob a temática "Acidentes com Animais Peçonhentos"									
10.1.3	Capacitar setores regulados nas principais atividades desenvolvidas no município (Boas práticas de manipulação de alimentos, normas de esterilização de produtos de saúde e de interesses da saúde)	Número absoluto de capacitações realizadas	-	-	Número	0	2	Número	
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano									

OBJETIVO Nº 10.2 - Trabalhar ações estratégicas de Promoção em saúde, para o enfrentamento da COVID-19 no território

Nº	Descrição da Meta	Indicador para acompanhamento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
10.2.1	Realizar ações de divulgação de material informativo, para orientar a população quanto à prevenção e controle da infecção humana pelo COVID-19, extinguindo boatos e informações equivocadas, nos seguintes meios de comunicação: Facebook, Instagram, WhatsApp e presencial.	Total de meios de comunicação utilizadas no período	Número	4	4	Número	
Ação Nº 1	Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano						
10.2.2	Capacitar meios os Agentes de Endemias, para enfrentamento do Covid-19, no âmbito territorial.	Percentual de Agências de Endemias capacitadas no período	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1	Realizar ação educativa, para todos os Agentes de Endemias, no Sete do Município, com a participação dos demais profissionais da Vigilância em Saúde, sob a temática "Ações de Enfrentamento ao COVID-19 no território de Vargem Alta"						
10.2.3	Realizar Educação em saúde a grupos familiares da população alvo, durante visita domiciliar. (Portaria Nº 2.405, de 16 de setembro de 2020)	Número de atividades educativas realizadas no período	Número	8	8	Número	
Ação Nº 1	Realizar Visita Domiciliar às famílias que fazem parte da população alvo, de acordo com o estabelecido em Portaria Nº 2.405						
Ação Nº 2	Preparar ações de Educação em Saúde, oportunamente, durante visita domiciliar						

DIRETRIZ Nº 11 - Estratégias para Controle de Fatores Ambientais que oferecem risco às populações potencialmente expostas

OBJETIVO Nº 11.1 - Monitorar qualidade da água e do solo

Nº	Descrição da Medida	Indicador para monitoramento e avaliação durante a implementação	Indicador (Linha Base)	Meta Prevista	Meta Plano 2019	Unidade de Medida
1.1.1	Realizar o registro e envio de amostras de água do Programa VIGIÁGUA	Número absoluto de amostras analisadas enviadas	-	216	864	Número
Ação Nº 1 -	Coletar amostras de água, conforme padronizado e com firme protocolo de coleta					
Ação Nº 2 -	Enviar amostras coletadas no VIGIÁGUA, dentro do prazo pré-estabelecido					
Ação Nº 3 -	Realizar os registros (de coleta e envio) no Sistema					
1.1.2	Alimentar regularmente o SISÁGUA com os Relatórios de Vigilância e Controle, de acordo com as amostras de água colhida	Porcentual de amostras colhidas e lançadas no SISÁGUA	-	90,00	90,00	Porcentual
Ação Nº 1 -	Realizar o monitoramento, com as amostras de água					
Ação Nº 2 -	Definir e seguir os prazos de envio					
Ação Nº 3 -	Seguir os critérios de análise e de elaboração dos relatórios					
Ação Nº 4 -	Confeccionar os relatórios					
Ação Nº 5 -	Alimentar o sistema de informações					
1.1.3	Revisar anualmente o Plano de Amostragem de coletas de água	Número total de revisões realizadas	-	1	4	Número
Ação Nº 1 -	Definir data, local e horário para reunião com a Equipe Técnica, para revisão do plano					
Ação Nº 2 -	Realizar a revisão do Plano					
Ação Nº 3 -	Reportar sobre os aprimoramentos, que se fizerem necessários (pontos positivos e negativos)					
Ação Nº 4 -	Alimentar o sistema de informações, de acordo com as ações realizadas					
1.1.4	Realizar anualmente monitoramento do Programa VIGISOLO	Número absoluto de monitoramentos realizados	-	1	4	Número
Ação Nº 1 -	Estabelecer data para reunião com a Equipe Técnica, para sua finalidade					
Ação Nº 2 -	Elaborar e enviar documento de convocação para todos os profissionais, para darem ciência					
Ação Nº 3 -	Imprimir dados previamente do VIGISOLO, para discussão, monitoramento e análise durante reunião					

OBJETIVO Nº 1.1.2 - Estabelecer ações de Prevenção e Promoção da Saúde relacionados à Dengue

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Limite Base)		Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
11.2.1	Realizar Campanhas Educativas, semestralmente, para informar à população a população os cidadãos preventivos da Dengue	Total de Campanhas realizadas no período			2	8	Número

Ação Nº 1 - Realizar reunião com a equipe técnica das Vigilâncias e da APS, para programação de atividades educacionais conjuntas nos territórios ESFs

Ação Nº 2 - Estabelecer datas das Campanhas Educativas, sendo programada 01 para o 1º semestre e 01 para o 2º semestre

Ação Nº 3 - Providenciar material gráfico para divulgação das Campanhas e para distribuição aos participantes, durante o período dos Eventos

OBJETIVO Nº 11.3 - Trabalhar ações estratégicas de Promoção em Saúde para o enfrentamento da COVID-19, no território



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Unidade-Base)	Meta	Meta	Unidade de Medida
				Previsão 2021	Plano(2018-2021)	
11.3.1	Participar da formação de Comitê de Enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19).	Documento legal de instigação do Comitê aprovado e publicado em Órgão Oficial do Município	Número	0	1	Número

Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano

11.3.2	Desenvolver e implantar protocolos estratégicos de: Acolhimento, Triagem, Conduta clínico-medicamentosa e Referenciamento de usuários com sintomas respiratórios, para os setores assistenciais da rede de atenção à saúde municipal.	Número de Protocolos desenvolvidos e implantados	Número	0	4	Número
--------	---	--	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano

11.3.3	Implantar em todos os estabelecimentos da Rede de Atenção de Saúde Municipal, que atuem como Referência para o Covid-19, o Fluxograma de atendimento de pacientes suspeitos de Covid-19.	Total de Estabelecimentos de Saúde com Fluxograma implantado, no período	Número	0	12	Número
--------	--	--	--------	---	----	--------

Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano

11.3.4	Capacitar todos os enfermeiros da Rede de Atenção de Saúde Municipal, que atuem como Referência para o Covid-19, para replicação aos demais profissionais de saúde de suas Unidades, sobre as boas práticas de limpeza e desinfecção de superfícies e higienização das mãos.	Percentual de enfermeiros capacitados no período	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--	--	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Agendar data para a capacitação, na Semana vargem Alta

Ação Nº 2 - Emitir documento de Convocação, para ciência pelos profissionais

Ação Nº 3 - Realizar ação educativa, para todos os enfermeiros da Rede de Atenção de Saúde Municipal, que atuem como Referência para Covid-19, na Sede do Município, com a participação dos demais profissionais da Vigilância em Saúde, sob a temática "Boas Práticas de limpeza e desinfecção de superfícies e higienização das mãos"

Ação Nº 4 - Cobrar dos enfermeiros a listagem de participantes na Reunião de Replicação de Informações para os demais profissionais de saúde de suas Unidades

11.3.5	Capacitar todos os Agentes Comunitários de Saúde (ACS's) para visita domiciliar, para visita domiciliar, com foco no enfrentamento do Covid-19.	Percentual de ACS capacitados no período	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	--	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Agendar data para a capacitação, na território de atuação de cada um deles, pela Equipe ESF do território

Ação Nº 2 - Emitir documento de Convocação, para ciência pelos profissionais

Ação Nº 3 - Realizar ação educativa, para todos os Agentes Comunitários de Saúde (ACS's), com a participação dos demais profissionais da Equipe de ESF, sob a temática "Visita Domiciliar, com foco no Enfrentamento do COVID-19, no território"

Ação Nº 4 - Cobrar dos enfermeiros a listagem de participantes na Reunião de Replicação de Informações para os Agentes Comunitários de Saúde de suas Unidades

OBJETIVO Nº 11.4 - Realizar ações de Prevenção Epidemiológica e Sanitária, no Combate à COVID-19, no território

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Unidade-Base)	Meta	Meta	Unidade de Medida
				Previsão 2021	Plano(2018-2021)	

	Valor	Ano	Unidade de Medida	90,00	90,00	Percentual
11.4.1	Realizar testagem na População em Geral, conforme o Protocolo Estadual vigente no período.		Percentual de testagem para SARS-CoV-2 realizada na População em Geral, no período		90,00	90,00
Ação Nº 1 - Adquirir EPI's, insumos e exames necessários para a realização de testes COVID-19 na População em geral						
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para a coleta de exames						
Ação Nº 3 - Estabelecer Protocolos para coleta, seguindo o Protocolo Estadual vigente no período						
11.4.2	Realizar testagem em Servidores da Saúde sintomáticos, conforme o Protocolo Estadual vigente no período.		Percentual de servidores da saúde que realizaram testagem para Sars-CoV-2	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir EPI's, insumos e exames necessários para a realização de testes COVID-19 em Servidores da Saúde sintomáticos						
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para a coleta de exames						
Ação Nº 3 - Estabelecer Protocolos para coleta, seguindo o Protocolo Estadual vigente no período						
11.4.3	Intensificar a realização de exames para identificação da covid 19 a população alvo (Populações específicas, considerando critérios de vulnerabilidade socioeconômica) (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.405 de 16 de setembro de 2020)		Percentual de casos suspeitos, com exames realizados, no Período	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir EPI's, insumos e exames necessários para a realização de testes COVID-19 em populações específicas, de acordo com Portaria Nº 2.405						
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para a coleta de exames						
Ação Nº 3 - Estabelecer Protocolos para coleta, seguindo o Protocolo Estadual vigente no período						
11.4.4	Realizar busca ativa de Sars-CoV-2 em trabalhadores da saúde, sem testagem prévia positiva para Sars-CoV-2, nos setores: APS/ VIGILANCIA EM SAÚDE/ REGULACÃO ADMINISTRATIVO/ CEM/ CAPS I/ FARMÁCIA BÁSICA/ ACADEMIA DE SAÚDE.		Percentual de Profissionais com Testagem mediante Busca Ativa	0,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano						
11.4.5	Encaminhar Exames de Swab ao Laboratório Central (LaCen).		Percentual de Exames de Swab realizados e encaminhados ao Laboratório Central (LaCen) no período	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Colher exames, conforme Protocolo para Coleta de Exames						
Ação Nº 2 - Armazenar e acondicionar os exames adequadamente, conforme Protocolo de armazenamento/acondicionamento de exames						
Ação Nº 3 - Encaminhar os exames colhidos ao Laboratório Central (LaCen), em condições de acondicionamento adequadas e em tempo oportuno						
11.4.6	Capacitar profissionais da Estratégia Saúde da Família e da Vigilância para coletas dos exames swab e testes rápidos, conforme Protocolo Estadual.		Percentual de profissionais de saúde capacitados	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Agendar data para a capacitação, no Semus vargem Alta						
Ação Nº 2 - Emitir documento de Convocação, para ciência pelos profissionais						
Ação Nº 3 - Realizar capacitação, para os profissionais da Estratégia Saúde da Família e da Vigilância em Saúde, sob a temática "Coletas de Exames Swab e Testes Rápidos", conforme o Protocolo Estadual vigente						

Nº	Descrição da Meta	Indicador: para monitoramento e avaliação da meta	Indicador: (Linha-Base)		Mem. Previsto 2021	Mem. Plano 2018-2021	Unidade de Medida
			Valor	Ano			

		Total de matriciamentos realizados no período		Número	18	60	Número
12.1.1	Realizar ações de matriciamento sistêmico com as Equipes de Atenção Básica						
	Ação Nº 1 - Organizar lista de pacientes a serem matriciados.						
	Ação Nº 2 - Filtrar em contato com o enfermeiro da ESF da área a ser matriciada, para agendamento do Apoio matricial						
	Ação Nº 3 - Ir até a ESF, na data e horário combinado						
	Ação Nº 4 - Realizar as orientações sobre o manejo dos pacientes						
	Ação Nº 5 - Realizar visita domiciliar conjunta, se houver necessidade e demanda						
	Ação Nº 6 - Discutir sobre os pacientes: manejo clínico, histórico, progresso do quadro e necessidades						
	Ação Nº 7 - Traçar ações para o melhoramento do manejo clínico, bem como dos comportamentos dos pacientes						
	Ação Nº 8 - Combinar data para o próximo matriciamento.						
	Ação Nº 9 - Discutir com a Equipe Matriciadora o que foi realizado com a Equipe de Referência						
	Ação Nº 10 - Realizar o lançamento da produção, para alimentação do sistema						
	Ação Nº 11 - Entregar a produção						

OBJETIVO Nº 12.2 - Garantir a continuidade da assistência em saúde mental dos usuários do serviço, minimando os impactos da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em meio a pandemia decorrente da Covid-19

8

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Plano(2018- 2021)	Meta Plano(2018- 2021)	Unidade de Medida
			Valor Ano de Medida	Unidade de Medida			
1.2.1	Garantir o atendimento domiciliar para os pacientes e/ou familiares do Centro de Atenção Psico-social (CAPS) - (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 3.350 de 08 de dezembro de 2020)	Número de atendimento domiciliar a pacientes cadastrados e/ou familiares realizados no período	-	Número	80	80	Número
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares, para atendimento dos usuários e/ou familiares, durante o período da pandemia							
1.2.2	Acompanhar usuários à rede intra municipal de atendimento (especial, judicial, médico, etc...), (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 3.350 de 08 de dezembro de 2020)	Número de acompanhamentos realizados no período	-	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento aos usuários, nos diversos tipos de atendimentos intramunicipais agendados, durante o período da pandemia, mediante o estabelecido em Portaria Nº 3.350							
1.2.3	Implantar o Projeto de Artesanato, com a finalidade de geração de renda. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 3.350 de 08 de dezembro de 2020)	Projeto de Artesanato implantado	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Projeto de Artesanato							
Ação Nº 2 - Fazer levantamento dos recursos necessários para a implantação do Projeto							
Ação Nº 3 - Encaminhar Projeto para apreciação por parte do CMS							
Ação Nº 4 - Implantar projeto, com a finalidade de geração de renda, para os usuários do CAPS							

DIRETRIZ Nº 13 - Qualificação da Gestão do SUS

OBJETIVO Nº 13.1 - Equipar e implementar o funcionamento de novas Unidades de Atenção Primária para a ESF

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Unidade-Base)		Meta Prevista 2021	Meta Plano(2016-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			

13.1.1 Realizar licitação para serviços de reforma e ampliação de UBS's, conforme Modelo de Projeto proposto pelo Governo Federal e Estadual

Ação Nº 1 - Realizar levantamento das UBS's que necessitam de ampliação e/ou reforma, conforme Modelo de Projeto proposto pelo Governo Federal e Estadual

Ação Nº 2 - Detalhar os serviços de reforma necessários para cada UBS, bem como os setores das UBS's que passarão por reforma e/ou ampliação e anexar ao levantamento feito

Ação Nº 3 - Encaminhar levantamento detalhado realizado, aos gestores, com solicitação de licitação de serviços de reforma e ampliação nas UBS's referidas

13.1.2 Realizar licitação para aquisição de equipamentos permanentes e mobiliários para as UBS's reformadas/ampliadas

Ação Nº 1 - Fazer levantamento de equipamentos permanentes e mobiliários necessários para as UBS's reformadas/ampliadas

Ação Nº 2 - Encaminhar levantamento feito, aos gestores, com solicitação de licitação dos equipamentos e mobiliários necessários

OBJETIVO Nº 13.2 - Estruturar a Rede Municipal de Atenção Psicossocial

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Unidade-Base)		Meta Prevista 2021	Meta Plano(2016-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			

13.2.1 Construir nova Sede do CAPS

Ação Nº 1 - Ter verba disponível para construção

Ação Nº 2 - Monitorar/acompanhar todos os processos da construção

13.2.2 Acompanhar todos os processos, desde o projeto até a finalização da construção

Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a equipe técnica da Rede Municipal de Atenção Psicossocial, para monitoramento/avaliação do projeto de construção da Sede do CAPS

OBJETIVO Nº 13.3 - Ampliar o acesso de portadores de deficiências aos serviços de Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade (Unidade-Base)		Meta	Meta	Unidade de
			Valor	Ano	Previsão 2021	Plano(2018-2021)	
1.3.1	Definir/identificar/adequar os pontos de acesso para atendimento às pessoas com deficiência	Porcentual de pontos de Acesso à Saúde Identificados e adequados para atendimento aos deficientes	Porcentual	Medida	100,00	100,00	Porcentual

Ação Nº 1 - Definir os pontos de atenção que serão referência para atendimento às pessoas com deficiência

Ação Nº 2 - Identificar adequações estruturais necessárias nos pontos de atenção definidos, para atendimento às pessoas com deficiência

Ação Nº 3 - Realizar as adequações estruturais dos pontos de atenção

Ação Nº 4 - Colocar placas de identificação em todos os pontos de atenção, em local de fácil visualização, informando a ampliação do acesso aos portadores de deficiência

1.3.2	Realizar capacitação dos profissionais das IBSs sobre a Rede de Atenção às pessoas com deficiências	Total de capacitações realizadas	Número	1	4	Número
-------	---	----------------------------------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Capacitar profissionais das UBSs, para melhoria da qualidade do atendimento aos portadores de deficiências, nos serviços de Atenção Básica

OBJETIVO Nº 13.4 - Realizar ações de Intervenção Assistencial em Saúde, para o enfrentamento da COVID-19, no território

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade (Unidade-Base)		Meta	Meta	Unidade de
			Valor	Ano	Previsão 2021	Plano(2018-2021)	
1.3.4.1	Estabelecer a suspensão das atividades de: • Atendimento ao público, a nível administrativo, dos setores que assim puderem; • Consultas eletivas sem caráter de urgência e emergência; • Atividades coletivas voltadas a grupos de pessoas classificadas como grupo de risco; Afiliar ou estabelecer atividades home-office dos servidores classificados como grupo de risco, conforme Normas Técnicas para Covid-19, mediante decreto municipal e/ou Lei do médico.	Decreto publicado em Órgão Oficial Municipal no período	Número	0	1	Número	

Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecermos meta para este ano

1.3.4.2	Cuscar Folhas de pagamento dos prestadores de serviços contratualizados (ativos e de reconposição do quadro deficiente, devido afastamento dos profissionais que se encontram nos critérios de R&F34-Grupos de Risco"); Portaria 1.669/2020	Valor estimado a ser gasto no período	0,00	Medida	0,00	50.000,00	Medida
---------	---	---------------------------------------	------	--------	------	-----------	--------

Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecermos meta para este ano

1.3.4.3	Disponibilizar RH e ambulâncias para transporte sanitário, nos casos de transferência de pacientes de baixa complexidade/gravidade.	Total de ambulâncias com RH disponíveis para transporte sanitário	Número	5	5	Número
---------	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Manter ambulâncias e socorristas da Rede Municipal de Saúde disponíveis 24h/dia, conforme escalas de Trabalho pré-estabelecidas, para os casos de necessidade de transferências de paciente, de baixa complexidade/gravidade

Ação Nº 2 - Disponibilizar combustível para abastecimento contínuo do serviço de transporte sanitário (por ambulâncias)

1.3.4.4	Repassar verba Federal ao HOSPITAL PADRE OLÍVIO para Estruturar a enfermagem para atenção clínico-hospitalar de internação exclusiva à pacientes suspeitos e ou confirmados da COVID/19 no território de Vargem Alta / ES (Portaria Nº 1.418, de 29 de maio de 2020).	Valor total a ser repassado, no período, em Parcela Única	0,00	Medida	0,00	74.160,34	Medida
---------	---	---	------	--------	------	-----------	--------



Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano

13.4.5 Custear serviços de saúde, na modalidade "média complexidade", executados pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIM POLO SUL, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19 (PORTARIA Nº 1.666, DE 1º DE JULHO DE 2020).

Valor total pago no período, a ser executado em 02 Parcelas	0,00	Moeda	0,00	70.000,00	Moeda
---	------	-------	------	-----------	-------

Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano

13.4.6 Custear a prestação de serviços do PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, para de entrada para serviços de urgência e emergência no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19 (PORTARIA Nº 1.666, DE 1º DE JULHO DE 2020).

Valor total pago no período, a ser executado em 02 Parcelas	0,00	Moeda	0,00	500.000,00	Moeda
---	------	-------	------	------------	-------

Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano

13.4.7 Repassar verba Federal à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para estruturação da Rede Municipal de Ensino quanto à prevenção dos agravos e fatores de risco para COVID-19 no retorno às aulas presenciais, no território de Vangem Alta / ES (PORTARIA Nº 1.857, DE 28 DE JULHO DE 2020 E PORTARIA CONJUNTA SEM/SESA Nº 01-R, DE 08 DE AGOSTO DE 2020).

Valor total a ser repassado, no período, em Parcela Única	0,00	Moeda	0,00	75.288,00	Moeda
---	------	-------	------	-----------	-------

Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano

13.4.8 Encaminhar pacientes com sinais e sintomas suspeitos de maior gravidade para COVID-19 aos serviços de maior complexidade. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.358 de 02 de setembro de 2020)

Percentual de Encaminhamentos realizados no período	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Referenciar todos os pacientes graves para os serviços de média e alta complexidade, conforme estabelecido em Portaria Nº 2.358

OBJETIVO Nº 13.5 - Assegurar a manutenção do atendimento, a nível da atenção primária e da média e alta complexidade, atendendo às políticas prioritárias do SUS para as redes de atenção à saúde municipal, durante o período pandêmico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Indicador (Linha-Base)	Meta Previsão 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
		Valor	Ano				
13.5.1	Custear a Folha de Pagamento dos servidores de saúde, nos referidos setores: Vigilância em Saúde e Atenção Primária, durante período pandêmico. (Portaria 1.666/2020)	0,00	-	Moeda	0,00	580.000,00	Moeda
Valor total pago no período, a ser executado em 03 Parcelas							
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano							
13.5.2	Elaborar Plano de Microprogramação de Vacinação para COVID-19, no âmbito municipal.	-	-	Número	1	1	Número
Plano elaborado no período							
Ação Nº 1 - Elaborar Microprogramação, para vacinar todos os grupos prioritários para a vacina de Covid-19, conforme Programação Federal e Estadual e de acordo com a quantidade de doses recebidas no período							

DIRETRIZ Nº 14 - Desenvolvimento e Qualificação dos Instrumentos de Gestão Direta com eficiência dos gastos e da produção

OBJETIVO Nº 14.1 - Fortalecer a Gestão do SUS, com referência e foco no cidadão, através da implantação, implementação e padronização de instrumentos de planejamento e controle

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Unidade)		Meta Prevista 2021	Meta 2018-2021	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
14.1.1	Elaborar, implementar e publicar instruções normativas referentes a: Controle e distribuição de medicamentos e materiais médico-clínicos; tempo de pacientes, acondicionamento e destinação de resíduos de saúde		Número de normativas publicadas no período		0	4	Número
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano							
14.1.2	Elaborar, implementar e publicar Instruções Normativas sobre tramitação de Processos Administrativos		Número de Normativas publicadas no período		1	3	Número
Ação Nº 1 - Definir as pessoas que farão parte da meta							
Ação Nº 2 - Convitar as pessoas para fazer parte							
Ação Nº 3 - Definir data, horário e local para discussão							
Ação Nº 4 - Comunicar os participantes para a discussão							
Ação Nº 5 - Realizar a discussão para elaboração, implementação e publicação das instruções normativas							
Ação Nº 6 - Definir as publicações e elaborá-las							
Ação Nº 7 - Enviar para publicação							
Ação Nº 8 - Divulgar a publicação							
14.1.3	Realizar ações participativas, para elaboração de ações e metas, com base no PMS		Número de pactuações realizadas no período		1	4	Número
Ação Nº 1 - Definir participantes para organização das ações							
Ação Nº 2 - Convitar as pessoas para participação das ações							
Ação Nº 3 - Definir data, hora e local para discussão das ações							
Ação Nº 4 - Comunicar aos participantes							
Ação Nº 5 - Reunir para discussão e definição das ações participativas							
Ação Nº 6 - Definir as ações							
14.1.4	Monitorar e avaliar a Gestão do SUS, com foco nos resultados, tendo como referência o Contrato Organizativo da Ação Pública de Saúde (COAP)		Total de análises anuais realizadas		1	4	Número
Ação Nº 1 - Definir data, hora e local para realização das ações							
Ação Nº 2 - Convitar a equipe técnica para participação do monitoramento e avaliação							

	Percentual de frequência nas Reuniões	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento e avaliação a Gestão do SUS					
Ação Nº 4 - Registrar a discussão					
Ação Nº 5 - Definir os pontos negativos e positivos					
Ação Nº 6 - Traçar plano de ação para o aprimoramento e execução das metas					
14.1.5 Participar nas instâncias gestoras do SUS, para realização de contratos e pactos de metas (CIR/COSEMS, etc)					
Ação Nº 1 - Manter e atualizar agenda com as datas das reuniões das instâncias gestoras					
Ação Nº 2 - Comunicar aos participantes (componentes da Equipe Técnica Municipal)					
Ação Nº 3 - Agendar transporte e motorista, se houver necessidade					
Ação Nº 4 - Participar das Discussões em relação a contractualizações e pactos de metas, bem como outras pautas pertinentes às instâncias gestoras					
14.1.6 Apresentar as presenças de contas ao Conselho Municipal de Saúde	Total de relatórios apresentados ao CMS	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Participar das Discussões em relação a contractualizações e pactos de metas, bem como outras pautas pertinentes às instâncias gestoras					
Ação Nº 2 - Lançar Relatórios no DIGISUS					
Ação Nº 3 - Encaminhar Relatório físico ao CMS, para parecer/aprovação					
Ação Nº 4 - Confirmar recebimento e publicação de resolução de aprovação, no Diário Oficial e no Sistema Digisus					
14.1.7 Apresentar as Programações Anuais da Saúde ao Conselho Municipal	Total de PAS's apresentadas ao CMS	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Confirmar recebimento e publicação da resolução de aprovação, no Diário Oficial e no Sistema Digisus					
Ação Nº 2 - Avaliar a Programação					
Ação Nº 3 - Agendar a apresentação para o CMS					
Ação Nº 4 - Realizar a apresentação da PAS ao CMS					
14.1.8 Realizar Oficinas Internas com Grupo de Trabalho (GT) para definição de metas e ações para a elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS) do período 2023-2025	Total de Oficinas realizadas no período	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Definir os participantes das oficinas					
Ação Nº 2 - Definir data, hora e local para ação					
Ação Nº 3 - Realizar planejamento das oficinas					
Ação Nº 4 - Convocar os participantes					
Ação Nº 5 - Realizar as oficinas					

OBJETIVO Nº 14.2 - Ampliar o Canal de Comunicação com o cidadão, com eficiência e maior qualificação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação do meta	Indicador (Linha Base)		Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano		
14.2.1	Garir a Ouidoria do SUS em estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, com seus cargos e níveis	Leitura e elaboração e aprovação	-	-	1	Número
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano						
14.2.2	Capacitar servidores para atuação na Ouidoria do SUS	Percentual de servidores capacitados	-	-	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir os profissionais que realizarão a capacitação						
Ação Nº 2 - Agendar a capacitação						
Ação Nº 3 - Definir data, hora e local para realização da capacitação						
Ação Nº 4 - Convocar os participantes						
Ação Nº 5 - Realizar pareceres para realização da capacitação, se houver necessidade						
Ação Nº 6 - Realizar a Capacitação						
Ação Nº 7 - Realizar anotação de capacitação						
14.2.3	Implantar o Sistema Orientador SUS nos termos de cooperação técnica, firmado com o Ministério da Saúde	Quilômetros SUS implantado	-	-	1	Número
Ação Nº 1 - Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano						
14.2.4	Elaborar relatórios gerenciais mensais das demandas da Ouidoria, com encaminhamento aos setores da SESVA e ao Conselho Municipal de Saúde (CMS)	Número de relatórios emitidos e encaminhados	-	-	48	Número
Ação Nº 1 - Organizar as demandas recebidas						
Ação Nº 2 - Instruir sobre a confecção dos relatórios e as informações pertinentes						
Ação Nº 3 - Monitorar a elaboração e envio dos relatórios						
Ação Nº 4 - Insistir sobre o registro das atividades						

OBJETIVO Nº 14.3 - Fortalecer a gestão organizatória e financeira, através da qualificação de gestores e profissionais de áreas estratégicas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Unidade Base)		Meta Previsão 2021	Meta Plano(2016-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
14.3.1	Realizar Oficinas/Palestras/Rodas de Conversa/Treinamentos/Gestão Financeira do SUS; noções de orçamento público; PPA/LDO/MO/MMS; entre outros, visando maior racionalização dos gastos e efetividade sobre os fontes de recurso	Número de Capacitações/encontros no período	-	-	2	8	Número

Ação Nº 1 - Definir os participantes

Ação Nº 2 - Definir data, hora e local para realização das ações

Ação Nº 3 - Montar cronograma para realização das oficinas, palestras, rodas de conversa

Ação Nº 4 - Divulgar a oficina e sua importância

Ação Nº 5 - Contatar e convidar os participantes

Ação Nº 6 - Realizar as rodas de conversa, palestras e oficinas, de forma dinâmica

Ação Nº 7 - Realizar avaliação das ações, registrando em Livro de Ata, assinado por todos os participantes

OBJETIVO Nº 14.4 - Ampliar, qualificar e fortalecer a participação popular

8

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Unidade Base)	Meta (Período 2021)	Meta (Plano(2018-2021))	Unidade de Medida
Valor	Ano	Unidade de Medida	Número	1	1	Número
14.4.1	Realizar a Conferência Municipal de Saúde	Conferência Municipal de Saúde realizada no período programado	Número	1	1	Número
Ação Nº 1	- Definir a data, horário e local da conferência					
Ação Nº 2	- Definir temas, via palestras, conforme Temática Central e Diretrizes Específicas e Nacionais pré-estabelecidas					
Ação Nº 3	- Convocar profissionais para ministração da conferência					
Ação Nº 4	- Divulgar a realização da conferência, nos meios de comunicação disponíveis					
Ação Nº 5	- Organizar e convidar equipe de trabalho para atuar na conferência, como colaboradores					
Ação Nº 6	- Fomentar palestras interativas e, se necessário, com o setor privado, para apoiar a realização da Conferência Municipal de Saúde					
Ação Nº 7	- Realizar a conferência, de acordo com o direcionamento do Ministério da Saúde					
14.4.2	Realizar licitação para aquisição de material permanente e materiais de consumo para o CMS (Conselho Municipal de Saúde)	Total de licitações realizadas no período	Número	1	1	Número
Ação Nº 1	- Receber a lista de materiais do CMS					
Ação Nº 2	- Organizar a licitação					
Ação Nº 3	- Realizar a licitação, conforme as orientações					
14.4.3	Divulgar as Reuniões Ordinárias do CMS em espaços públicos e nas UBSs	Porcentual de reuniões divulgadas	Porcentual	100,00	100,00	Porcentual
Ação Nº 1	- Definir data, hora e local para realização das reuniões do CMS					
Ação Nº 2	- Preparar material gráfico para divulgação da reunião					
Ação Nº 3	- Definir os espaços públicos e os locais que serão afixados os materiais de divulgação, considerando a circulação de pessoas e a facilidade de visualização					
Ação Nº 4	- Afixar materiais de divulgação nos espaços públicos selecionados					
14.4.4	Cadastrar o Conselho Municipal de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS)	CMS cadastrado no SIACS no período programado	Número	1	1	Número
Ação Nº 1	- Fazer levantamento dos dados necessários para cadastro					
Ação Nº 2	- Comunicar ao CMS sobre os dados e o cadastro					
Ação Nº 3	- Realizar instruções sobre o cadastro					
Ação Nº 4	- Se houver necessidade, auxiliar o cadastro					
Ação Nº 5	- Verificar se houve a efetivação do cadastro					



OBJETIVO Nº 14.5 - Ampliar a disponibilização do Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS) aos cidadãos usuários da Rede Municipal de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2021	Meta Plano(2019-2021)	Unidade de Medida	Número	3	Número
		Valor	Ano	Unidade de Medida					
14.5.1	Capacitar profissionais designados para garantir a confecção e impressão do Cartão Nacional de Saúde para a população	Total de profissionais capacitados para a realização do Cadastro					3		3

Ação Nº 1 - Definir os profissionais para execução da tarefa

Ação Nº 2 - Se houver necessidade, realizar contratação

Ação Nº 3 - Definir data, hora e local para realização das capacitações

Ação Nº 4 - Comunicar aos participantes

Ação Nº 5 - Realizar as capacitações

Ação Nº 6 - Realizar avaliação das Capacitações

DIRETRIX Nº 15 - Implementação do Sistema de Informatização da Rede de Serviços Municipais de Saúde

OBJETIVO Nº 15.1 - Implementar ações dos Programas prioritários do Governo, interligados com o Sistema de Informatização da Rede de Serviços Municipais de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2021	Meta Plano(2019-2021)	Unidade de Medida	Valor	Ano	Unidade de Medida	100,00	100,00	Percentual	Percentual
			Valor	Ano	Unidade de Medida								
15.1.1	Realizar auto-avaliação anualmente pelas Equipes ESF/ESB	Percentual de Equipes com auto-avaliação anual realizada											

Ação Nº 1 - Imprimir Relatório Consolidado da Produção Anual das Equipes ESF/ESB

Ação Nº 2 - Estabelecer data e espaço físico para Reunião com os profissionais da APS

Ação Nº 3 - Elaborar e enviar documento de convocação para todos os profissionais APS, para darem ciência

Ação Nº 4 - Estabelecer dinâmica de auto avaliação, mediante análise do Relatório Consolidado de Produção Anual, separando os grupos por territórios ESF/ESB

Ação Nº 5 - Compilar os resultados apresentados na auto avaliação de cada Equipe, sugerindo ajustes, para melhorias no alcance de metas e objetivos não atingidos durante o período

Ação Nº 6 - Encaminhar documento construído durante reunião, referente às análises das Equipes, para todas as equipes ESF/ESB, com cópia para a Equipe Técnica APS

15.1.2	Monitorar e avaliar as Matrizes de Intervenção geradas a cada ano, após a auto-avaliação	Percentual de Equipes com Matrizes de Intervenção avaliadas no período											
--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ação Nº 1 - Imprimir Matrizes de Intervenção geradas para o ano corrente, para auto avaliação a ser realizada durante Reunião de Gestão

Ação Nº 2 - Realizar avaliação e monitoramento das Matrizes de Intervenção geradas para o ano corrente, durante a última Reunião de Gestão, no mês de Dezembro

15.1.3	Informar a rede de serviços municipais de saúde	Percentual de Unidades de Saúde com rede de serviços efetivamente informatizada, estruturada e implantada	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de equipamentos de informática para a rede de serviços municipais de saúde						
Ação Nº 2 - Encaminhar levantamento feito aos gestores, com solicitação de iteração dos equipamentos de informática referidos						
Ação Nº 3 - Adquirir Equipamentos, mediante processo licitatório						
Ação Nº 4 - Instalar equipamentos e softwares nos pontos de atenção da rede de serviços de saúde						
15.1.4	Implantar os Sistemas informatizados disponíveis do Ministério da Saúde na Rede Municipal (SISAB, SISREG, dentre outros)	Percentual de Sistemas implantados e em execução	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar profissional de TI para implantação dos sistemas do MS, nos equipamentos de informática dos diversos pontos de atenção da Rede Municipal de Saúde						
15.1.5	Promover capacitação e Educação Continuada em Sistema de Informação para os Servidores da SESAB, de acordo com o cargo e função desempenhada	Percentual de servidores (SESAB) capacitados	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar Calendário Anual de Educação Continuada em Sistemas de Informação, com datas diferenciadas para cada cargo e função desempenhada						
Ação Nº 2 - Em seu documento de convocação para os servidores, conforme Calendário Anual, para darem ciência						
Ação Nº 3 - Esboçar data e espaço físico para as capacitações						
Ação Nº 4 - Designar Profissional responsável pelas Capacitações, conforme público-alvo						
Ação Nº 5 - Disponibilizar Equipamentos de Informática em quantidade suficiente ao número de participantes do Treinamento						

DIRETRIZ Nº 16 - Contribuição para a Qualificação, Valorização e Democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS

OBJETIVO Nº 16.1 - Desenvolver e implantar a política de Gestão e desenvolvimento de Pessoas no SUS Municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
		Valor	Ano			
16.1.1	Realizar capacitações para os servidores sobre as Atribuições dos Trabalhadores da Rede Municipal de Saúde, de acordo com as funções/cargos	Percentual de Trabalhadores do SUS capacitados para cumprimento de suas atribuições	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar Calendário Anual de Capacitações sobre Atribuições dos Trabalhadores da Rede Municipal de Saúde, com datas diferenciadas para cada cargo e função desempenhada						
Ação Nº 2 - Elaborar documento de convocação para os trabalhadores de saúde, conforme Calendário de Capacitações						
Ação Nº 3 - Designar profissional responsável para as Capacitações, conforme Cargo e profissão dos trabalhadores						
Ação Nº 4 - Estabelecer data e espaço físico para as capacitações						

OBJETIVO Nº 16.2 - Adequar a rede lógica de internet e de telefonia dos setores administrativos da Secretaria de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Meta Prevista 2021		Meta Plano(2018-2021)		Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida	Percentual	Valor	Ano	
16.2.1	Implantar ponto eletrônico em toda a rede	Percentual de estabelecimentos municipais de Saúde com ponto eletrônico implantado		100,00		100,00		Percentual
Ação Nº 1	Adquirir os equipamentos de pontos eletrônicos							
Ação Nº 2	Agendar o cadastro no ponto eletrônico nas unidades							
Ação Nº 3	Cadastrar os profissionais da rede no ponto							
16.2.2	Implantar Telessaúde nas Unidades de Atenção Básica	Percentual de UBS's com Telessaúde implantadas		100,00		100,00		Percentual
Ação Nº 1	Verificar a disponibilidade de equipamentos para a implantação							
Ação Nº 2	Adequar a rede de internet para a atividade							
Ação Nº 3	Instalar sobre a utilização							
Ação Nº 4	Averiguar o funcionamento do sistema nas unidades							
16.2.3	Contratar empresa para adequação das Redes Lógicas, mediante licitação	Licitação realizada		0		1		Número
Ação Nº 1	Não há ação específica, já que não estabelecemos meta para este ano							

Demonstrativo da vinculação das metas planejadas com a Subfunção Subdivisões da Descrição das Metas por Subfunção Saúde

Meta programada para o exercício

12 - Administração Geral	2	100,00
Adquirir e implantar computadores para a implantação do F-SUS para as equipes de Estratégia Saúde da Família, com equipamentos de informática.	2	100,00
Implantar ponto eletrônico em toda a rede		
Realizar capacitações para os servidores sobre as Atribuições dos Trabalhadores da Rede Municipal de Saúde, de acordo com as profissões/cargos	80,00	
Realizar auto-avaliação anualmente pelas Equipes ESF/ESB	100,00	
Capacitar profissionais designados para garantir a confecção e impressão do Cartão Nacional de Saúde para a população	3	
Realizar a Conferência Municipal de Saúde	1	
Realizar Oficinas/Palestras/Rodas de Conversa/Treinamentos (Cessão Financeira do SUS; noções de orçamento público; PPA/LDO/MPO/APP/MS; entre outros), visando maior racionalização dos gastos e eficiência sobre as fontes de recurso	2	
Chamar a Ouvidoria do SUS na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, com servidores e afins	0	
Elaborar, implementar e publicar instruções normativas referentes a: Controle e distribuição de medicamentos e materiais médico-clínicos, transporte de pacientes, acondicionamento e destinação de resíduos de saúde	0	
Definir/identificar/adaptar os pontos de atenção para atendimento às pessoas com deficiência	100,00	
Construir nova Sede do CAPS	1	
Realizar licitação para serviços de reforma e ampliação de UBS's, conforme Modelo de Projeto proposto pelo Governo Federal e Estadual	1	
Casear a Folha de Pagamento dos servidores de saúde, nos referidos setores: Vigilância em Saúde e Atenção Primária, durante período pandêmico. (Portaria 1.666/2020)	0,00	
Estabelecer a suspensão das atividades de: • Atendimento ao público, a nível administrativo, das setores que assim puderem; • Consultas eletivas sem caráter de urgência e emergência; • Atividades eletivas voltadas a grupos de pessoas classificadas como grupo de risco; Alisar ou estabelecer atividades home-oftice dos servidores classificados como grupo de risco, conforme Normas Técnicas para Covid-19, mediante decreto municipal e/ou Laudo médico.	0	
Garantir o atendimento domiciliar para os pacientes e/ou familiares do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) - (Mediane repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 3.350 de 08 de dezembro de 2020)	80	
Realizar testes em na População em Geral, conforme o Protocolo Estadual vigente no período.	90,00	
Participar da formação de Comitê de Fomento ao Novo Coronavírus (COVID-19).	0	
Realizar ações de divulgação de material informativo, para orientar à população quanto à prevenção e controle da infecção humana pelo COVID-19, esclarecendo boatos e informações equivocadas, nos seguintes meios de comunicação: Facebook, Instagram, WhatsApp e presencial.	0	
Realizar licitação para aquisição de materiais de consumo e permanentes, de acordo com levantamentos anuais realizados pelo setor	1	
Contratar ou nomear 01 profissional em cada uma das frentes: Nutrição e/ou Ergonomia de Alimentos, Farmácia e/ou Bioquímica, Enfermagem e/ou Medicina, totalizando 03 profissionais	2	
Monitorar, semanalmente, os pacientes notificados no Sistema E-SUS/SVS, classificados como de R# 34-1a-1a-1a gravidade #34, durante o período de isolamento domiciliar.	90,00	
Estabelecer que todas as Unidades de Saúde, públicas e privadas, sejam Fontes Notificadoras da Covid-19 no Sistema E-SUS/SVS, conforme Protocolo Estadual.	100,00	
Reduzir a Taxa de abandono do tratamento de Tuberculose Pulmonar Bacilifera	95,00	

Custear a compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e insumos necessários ao combate e enfrentamento da COVID-19. (Informe solicitado pelos setores da SMS de Vargem Alta, no período. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria 1.666/2020)	0,00
Elaborar Projeto de Adequação da Infraestrutura da Farmácia Básica (Cidade) e do Almoarifado	0
Fortalecer a implementação da Caderneta de Saúde do Idoso em todas as UBS's	100,00
Capilar para a ESF, de forma precoce, as gestantes na comunidade, para que se inicie o pré natal ainda no 1º trimestre da gravidez, objetivando intervenções oportunas em todo o período gestacional, sejam elas preventivas ou terapêuticas. (Meta reforçada pela Portaria 2.222/2020)	85,00
Adquirir cunetas odontológicas de alta conexão, autoclavadas, Torque Push Bitron. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 3.008 de 04 de novembro de 2020)	7
Contratar ASB's para compor as Equipes de Atenção à Saúde Bucal em APS	1
Solicitar licitação de serviços de radiologia panorâmica com Laudo	1
Adquirir e instalar ultra-sons com jato de bicarbonato para as UBS de Belém, Richmond e Capivara	2
Estabelecer protocolos de fluxos e modalidades de atendimento que, de um lado, respeite as exigências de distanciamento social e, de outro, garanta a continuidade de todos os cuidados necessários para a estabilização clínica dos pacientes crônicos, bem como dos usuários dos diversos grupos prioritários para atendimento pela APS.	0
Promover campanhas educativas sobre DST/AIDS (Carnaval e dezembro)	2
Adquirir e instalar Ar condicionado tipo Split 10.000 BTU para UBS da Sede de Vargem Alta, São José de Freitas e Richmonni	0
Implantar Telessaúde nas Unidades de Atenção Básica	100,00
Monitorar e avaliar as Matrizes de Intervenção geradas a cada ano, após a implementação	100,00
Realizar licitação para aquisição de material permanente e materiais de consumo para o CMS (Conselho Municipal de Saúde)	1
Capacitar servidores para atuação na Ouvidoria do SUS	100,00
Elaborar, implementar e publicar Instruções Normativas sobre tramitação de Processos Administrativos	1
Realizar capacitação dos profissionais das UBS's sobre a Rede de Atenção às Pessoas com Deficiências	1
Realizar licitação para aquisição de equipamentos permanentes e mobiliários para as UBS's reformadas/ampliadas	1
Elaborar Plano de Microprogramação de Vacinação para COVID-19, no âmbito municipal.	1
Custear Folhas de Pagamento dos prestadores de serviços contratualizados (ativos e de recomposição do quadro deficiente, devido afastamento dos profissionais que se encaixam nos critérios de R#34-Grupos de Risco#34). Portaria 1.666/2020	0,00
Acompanhar usuários à rede intra municipal de atendimento (social, judicial, médico, etc...). (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 3.350 de 08 de dezembro de 2020)	8
Desenvolver e implantar protocolos estratégicos de: Acolhimento; Triagem; Consulta clínico-medicamentosa e Referenciamento de usuários com sintomas respiratórios, para os setores assistenciais da rede de atenção à saúde municipal.	0
Notificar os casos suspeitos e confirmados por meio dos sistemas de informação do Ministério da Saúde	100,00
Realizar compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para Oferecer aos profissionais de saúde para utilização nos atendimentos presenciais e em visitas domiciliares a população atendida (populações específicas, considerando critérios de vulnerabilidade socioeconômica) (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.403 de 16 de setembro de 2020)	12.000,00
Monitorar, trimestralmente, a execução das obras	4

Consultar consórcios especializados, via Consórcio Intermunicipal, para implementar o acesso à atenção integral e cuidado das pessoas oriundas da APS com quadros de obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no contexto de pandemia do novo coronavírus (Medicamento repasse de Receita nº 2.994, de 29 de outubro de 2020)	12.000,00
Investir na adequação do ambiente de esterilização de materiais odontológicos, através da aquisição de Lavadoras de Ultrassom – 131 (Portaria nº 3.389)	3
Aquirir e distribuir Kits de Higiene Bucal (Escova, creme Dental, Fio dental e Fio topi o1), para implementar a execução de higiene bucal supervisionada, nos esbochos	900
Ofertar radiografias panorâmicas em Saúde Bucal na Rede de Atenção Odontológica Municipal, de acordo com o Protocolo clínico dentário definido pela Secretaria Municipal de Saúde	360
Uniformizar os Agencios Comitativos de Saúde.	100,00
Contratar empresa para adequação das Redes Lógicas, mediante licitação	0
Informalizar a rede de serviços municipais de saúde	100,00
Divulgar as Reuniões Ordinárias do CMS em espaços físicos e nas UBSs	100,00
Implantar o Sistema Ouvidor SUS nos termos de cooperação técnica, firmado com o Ministério da Saúde	0
Realizar ações participativas, para atuação de grupos e meios, com base no PAIS	1
Disponibilizar RH e ambulâncias para transporte sanitário, nos casos de transferência de pacientes de baixa complexidade/agruidade.	5
Implantar o Projeto de Arrecadação, com a finalidade de geração de renda. (Medicamento repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 1.359 de 08 de dezembro de 2020)	1
Intensificar a realização de exames para identificação da covid /19 a população atendida (Populações específicas, considerando critérios de vulnerabilidade socioeconômica) (Medicamento repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.405 de 16 de setembro de 2020)	100,00
Implantar em todos os estabelecimentos da Rede de Atenção de Saúde Municipal, que atuam como Referência para o Covid-19, o Hubsograma de atendimento de pacientes suspeitos de Covid-19.	0
Apresentar, diariamente, quadro epidemiológico municipal, contendo número de casos notificados, confirmados, recuperados e de óbitos à população no período.	90
Realizar atividades educativas sobre e Tuberculose para a população	3
Realizar licitações para aquisição de materiais e equipamentos	1
Consear exames especializados (laboratoriais e de imagem), via Consórcio Intermunicipal, para implementar o acesso a atenção integral e cuidado das pessoas oriundas da APS com quadros de obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no contexto da pandemia do novo coronavírus (Medicamento repasse de Recurso estabelecido em Portaria nº 2.994, de 29 de outubro de 2020)	15.000,00
Fornecer a todas as gestantes do território no período, kit suporte para ajuda a boas práticas no enfrentamento da Covid 19. Conteúdo Do Kit: • Álcool 70 (1 litro) • Sabonete líquido (1 litro) • Mascarão descartáveis (7 N95) • Material gráfico educativo) de gestante e puérperas. (Portaria 2.322/2020)	100,00
Realizar Tese Rápido de gravidez nas Unidades de Saúde (U) (res/gestante)	100,00
Licitar compra de material pedagógico e didático de promoção em Saúde Bucal	0
Implantar o Serviço de Cirurgia Oral Menor e Endodontia Unirradicular na UBS Vargem Alta - Sede	0
Aquirir mesa para aparelho fotopoliunizador	3
Promover ação do Outubro Rosa, voltada para mulheres, sobre prevenção do câncer de colo de útero e mama.	1
Realizar licitação para manutenção (Técnica, Elétrica / Hidráulica) das UBS.	1
Implantar os Sistemas informatizados disponíveis do Ministério da Saúde na Rede Municipal (e-SUSAB, SISREG, dentre outros)	100,00

1	Cadastrar o Conselho Municipal de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS)	
12	Elaborar relatórios gerenciais mensais das demandas da Ouvidoria, com encaminhamento aos setores da SESA/VA e ao Conselho Municipal de Saúde (CMS)	
1	Monitorar e avaliar o Censo do SUS, com foco nos resultados, tendo como referência o Contrato Organizativo da Ação Pública de Saúde (COAP)	
6,00	Repassar verbo Federal ao HOSPITAL PADRE OLÍVIO para estruturar a enfermaria para atenção clínico-hospitalar de internação exclusiva à pacientes suspeitos e ou confirmados da COVID/19 no território de Vargem Alta / ES (Portaria Nº 1.448, de 29 de maio de 2020).	
0,00	Realizar busca ativa da Sars-Co V-2 em trabalhadores da saúde, sem testagem prévia positiva para Sars-Cov-2, nos setores: APS/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ REGULAÇÃO/ ADMINISTRATIVO/ CEM/ CAPS 1/ FARMÁCIA BÁSICA/ ACADEMIA DE SAÚDE.	
1.000,00	Realizar monitoramento de contatos de casos suspeitos/confirmados de COVID-19 através do telemonitoramento. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portarias Nº 2.358 de 02 de setembro de 2020 e Nº 2.405, de 16 de setembro de 2020)	
0	Aprovar um novo Código Sanitário Municipal	
100,00	Implantar o controle informatizado de medicamentos e insumos (estoque e dispensação), integrado ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HORUS)	
100,00	Solicitar à Secretaria de Educação a inclusão do Número do Cartão do SUS (CNS), como documento obrigatório de matrícula escolar	
1	Solicitar licitação para material de endodontia e cirurgia oral	
1	Adquirir e instalar consultórios odontológicos nas localidades de Belém, Richmond e UBS da Sede do município	
1	Promover ação de novembro azul, voltada para os homens, sobre prevenção do câncer de próstata	
2	Adquirir autoclases 12 vol. para consultórios odontológicos	
1.000,00	Promover capacitação e Educação Continuada em Sistemas de Informação para os Servidores da SESA/VA, de acordo com o cargo e função desempenhada	
1.000,00	Participar nas insâncias gestoras do SUS, para realização de contratos e pactos de metas (CIB/COSEMS, etc)	
0,00	Castear serviços de saúde, na modalidade "média complexidade", executados pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIM POLO SUL, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19 (PORTARIA Nº 1.666, DE 1º DE JULHO DE 2020).	
11.000,00	Adquirir insulinas (Seringa 8mm para insulina e/agulha e lancetas de segurança) para implementar o acesso a atenção integral e cuidado das pessoas oriundas da APS com quadros de obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no contexto da pandemia do novo coronavírus (Mediante repasse de Recurso estabelecido em Portaria nº 2.994, de 29 de outubro de 2020).	
1.000,00	Garantir realização de USG para as gestantes do município (no mínimo 02/gestação)	
1.000,00	Disponibilizar Teste Rápido de HIV, VDRL, HBSAg nas Unidades de Saúde (03 testes/gestante)	
2	Participar das Reuniões de Planejamento da SEMUS - VA	
4	Equipar consultórios odontológicos da rede de Atenção Primária com suporte para descartpack	
3	Apresentar as prestações de contas ao Conselho Municipal de Saúde	
0,00	Custear a prestação de serviços do PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, porta de entrada para serviços de urgência e emergência na emergência de saúde pública decorrente da COVID 19 (PORTARIA Nº 1.666, DE 1º DE JULHO DE 2020).	
2	Solicitar licitação para aquisição de material permanente, de consumo e insumos para rede de atenção odontológica municipal	
1	Apresentar as Programações Anuais de Saúde ao Conselho Municipal	

	Repassar verbos federais a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACA para arrematao da Rede Municipal de Ensino, visando a preveno dos agravos e fatores de risco para COVID-19, no retorno a aulas presenciais, no territrio de Vargem Alta /ES (PORTARIA N 1.857, DE 28 DE JULHO DE 2020 E PORTARIA COMPLEMENTAR S DISENSA N 01-R, DE 08 DE AGOSTO DE 2020).	0,00
	Realizar aes de manuteno no comrcio, segundo normas de funcionamento, durante o perodo de pandemia.	0
	Adquirir 01 (Hum) vacinas com carteira para realizao das aes e transporte de insumos	0
	Utilizar a Caderneta da Criana a partir da 1ª consulta de puercultura como instrumento de apoio ao acompanhamento do crescimento e desenvolvimento	100,50
	Solicitar licitao para aquisio de peas com equipamentos odontolgicos	1
	Realizar Oficinas Iniciais com Grupo de Trabalho (GT) para definio de metas e aes para a elaborao do Plano Municipal de Sae (PMS) do perodo 2022-2025	4
	Adquirir testes rpidos para realizao de diagnstico laboratorial para COVID-19 em casais intradomiciliares de casos confirmados no territrio de Vargem Alta. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria N 2.358 de 02 de setembro de 2020)	500
	Adquirir, via Conselho Inter municipal, exames laboratoriais elencados em Protocolo da Rede Materna Infantil (RAMI) e outros que se fizerem necessrios, mediante encaminhamento mdico, para as gestantes e pupercas. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria N 2.222 de 25 de agosto de 2020)	10.000,00
	Participar mensalmente das reunies de planejamento da SEMUS.	12
	Adquirir os exames laboratoriais e de imagem de mdia complexidade, via Conselho, para a populao alvo decorrente da doena no perodo (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria N 2.405 de 16 de setembro de 2020)	21.120,00
	Adquirir, via Conselho Inter municipal, exames de imagem de mdia complexidade, elencados em Protocolo da Rede Materna Infantil (RAMI). (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria N 2.222 de 25 de agosto de 2020).	9.405,00
	Solicitar licitao de servios de manuteno nos equipamentos odontolgicos da rede de sae bucal municipal	1
	Realizar o dia da Mancha, atravs do programa PSE	8
	Realizar reunio de planejamento anual para o levantamento de compra de insumos/materiais para a APS.	1
	Adquirir conslta especializada de mdia complexidade, via Conselho, para a populao alvo decorrente da doena no perodo (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria N 2.405 de 16 de setembro de 2020)	20.000,00
	Realizar aes pactuadas no PSE nas escolas pblicas, de acordo com o projeto desenvolvido pela SESA/VA	80,00
	Contratar servios para reforma de estofamento de cadeiras e mveis odontolgicos da rede de sae bucal municipal	1
	Licitar servio de manuteno Predial, hidrulica e eltrica das UBS odontolgicas	0
	Adquirir e implantar computadores para a implantao do E-SUS para os equipes de Estratgia Sae da Famlia, com equipamentos de Informtica.	2
	Realizar auto-avaliao anualmente pelas Equipes ESF/ESB	100,00
	Realizar a Conferncia Municipal de Sae	1
	Elaborar, implementar e publicar instrues normativas referentes a: Canibal e distribuio de medicamentos e materiais mdico-clnicos, transporte de pacientes, acondicionamento e destinao de resduos de sae	0
	Definir/identificar/alestuar os pontos de ateno para atendimento s pessoas com deficincia	100,00
	Realizar licitao para servios de reforma e implantao de UBS, conforme Modelo de Projeto proposto pelo Governo Federal e Estadual	1
	Cuscar a Folha de Pagamento dos servidores de sae, nos referidos setores: Vigilncia em Sae e Ateno Primria, durante perodo pandmico. (Pria n 1.606/2020)	0,00

18	Realizar ações de matriciamento sistematizado com as Equipes de Atenção Básica	
90,00	Realizar reunião na População em Geral, conforme o Protocolo Esudtrial vigente no período.	
9	Pautar a formação do Comitê de Enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19).	
2	Realizar Campanhas Educativas, semestralmente, para informar a população os cuidados preventivos da Dengue	
0	Realizar ações de divulgação de material informativo, para orientar a população quanto à prevenção e controle da infecção humana pelo COVID-19, esclarecendo dúvidas e informações equivocadas, nos seguintes meios de comunicação: Facebook, Instagram, Whats-App e presencial.	
1	Capacitar os profissionais de saúde quanto ao Fluxo de notificação compulsória de agravos de importância epidemiológica	
90,00	Monitorar, semanalmente, os pacientes notificados no Sistema E-SUS/SVS, classificados como de A#34; taxa gravidade#34;, durante o período de Isolamento domiciliar.	
100,00	Estabelecer que todas as Unidades de Saúde, públicas e privadas, sejam Fontes Notificadoras da Covid-19 no Sistema E-SUS/SVS, conforme Protocolo Estadual.	
8	Implantar e implementar nas UBS's a Notificação dos agravos relacionados ao trabalho	
10,00	Ampliar oferta de exames e confirmação laboratorial para Hepatite C, em tempo hábil e oportuno	
10,00	Ampliar oferta de exames em 10% a cada ano, para as Equipes de Saúde da Família	
100,00	Realizar a Baciloscopia em todos os casos solicitados pelos médicos	
100,00	Ampliar a cobertura de exames de HIV em tempo hábil e oportuno	
95,00	Realizar a Taxa de abandono do tratamento de Tuberculose Pulmonar Bacilífera	
100,00	Investigar e acompanhar 100% dos casos notificados de Tuberculose Pulmonar Bacilífera	
0,00	Antecipar vacinação dos idosos, devendo ser realizada preferencialmente, no domicílio.	
100,00	Fortalecer a implementação da Caderneta de Saúde do Idoso em todas as UBS's	
100,00	Garantir a realização de testes para detecção da covid-19, por metodologia de RT-PCR, das gestantes e puérperas que apresentem síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave ou sintomas da covid-19, em qualquer momento do ciclo gravídico-puerperal, conforme recomendado por protocolos e materiais orientativos do Ministério da Saúde.	
\$0,00	Vincular as gestantes às Maternidades, segundo o grau de risco e conforme pactuado na PPI	
16	Realizar ações educativas semestrais, direcionadas às gestantes e familiares, nas UBS's	
95,00	Realizar todos os exames de rotina do pré-natal	
85,00	Capta para a ESF, de forma precoce, as gestantes na comunidade, para que se inicie o pré natal ainda no 1º trimestre da gravidez, objetivando intervenções oportunas em todo o período gestacional, sejam elas preventivas e/ou terapêuticas. (*meta reforçada pela Portaria 2.222/2020)	
7	Aquisição câmeras odontológicas de alta resolução, autoclavadas, Torque Push Button. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 3.008 de 04 de novembro de 2020)	
1	Contratar ASB's para compor as Equipes de Atenção à Saúde Bucal na ATS	
32	Realizar ações educativas em grupo de Promoção e Prevenção à Saúde Bucal, trimestralmente, no território (Grupos: Gestantes, Idosos, Escolares do Ensino Infantil e Fundamental, Hipertensão e Diabetes	
1	Solicitar licitação de serviços de radiologia panorâmica com Laudo	

Aquirir e instalar ultra som com jato de hiersonato para as UBSs de Seleno, Richmond e Capivara	2	
Estabelecer protocolos de fluxos e modalidades de atendimento que, de um lado, respalda as exigências de funcionamento social e, de outro, garanta a continuidade de todos os cuidados necessários para a assistência clínica dos pacientes crônicos, bem como dos usuários dos diversos grupos prioritários para atendimento pela APS.	0	
Promover campanhas educativas sobre DST/AIDS (Caravana e desmonte)	2	
Realizar capacitações para médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, auxiliares de odontologia, dentistas, atendentes e ACS das UBS para utilização do E-SUS	0	
Implementar Tele-saúde nos Unidades de Atenção Básica	100,00	
Monitorar e avaliar as Matrizes de Intervenção geradas a cada ano, após a auto-avaliação	100,00	
Realizar capacitação dos profissionais das UBSs sobre a Rede de Atenção às pessoas com deficiências	1	
Acompanhar todos os processos, desde o projeto até a finalização, da construção	100,00	
Realizar licitação para aquisição de equipamentos permanentes e mobiliários para as UBSs reformadas/ampliadas	1	
Elaborar Plano de Microprogramação de Vacinação para COVID-19, no âmbito municipal.	1	
Realizar pesquisa em Servidores da Saúde municipais, conforme o Protocolo Estadual vigente no período.	95,00	
Desenvolver e implementar protocolos estratégicos de: Acolhimento, Triagem, Consulta clínico-medicamentosa e Referenciamento de usuários com sintomas respiratórios, para os setores assistenciais da rede de atenção à saúde municipal.	0	
Promover ações educativas voltadas à população (Dengue, DST, Acidentes com animais potencialmente transmissores de raiva e animais peçonhentos)	1	
Atuando no planejamento dos trabalhadores da Saúde.	0,10	
Notificar os casos suspeitos e confirmados por meio dos sistemas de informação do Ministério da Saúde	100,00	
Realizar exames dos contatos intra-familiares de casos novos de Hanseníase	90,00	
Realizar atividades educativas para detecção precoce de novos casos	4	
Realizar exames de Teste Rápido para HIV em todos os novos casos de Tuberculose	100,00	
Investigar e acompanhar 100% dos casos notificados de Hanseníase	100,00	
Realizar compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ofertar aos profissionais de saúde para utilização nos atendimentos presenciais e em visitas domiciliares à população alvo (populações específicas, considerando critérios de vulnerabilidade socioeconômica) (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.405 de 16 de setembro de 2020)	12.000,00	
Consear consultas especializadas, via Conselho Inter municipal, para implementar o acesso a atenção integral e cuidado das pessoas oriundas da APS com quadros de obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no contexto da pandemia do novo coronavírus (Mediante repasse de Recursos estabelecido em Portaria nº 2.094, de 29 de outubro de 2020)	12.000,00	
Capacitar as Equipes para a utilização das Cadeiras e sua importância	100,00	
Realizar, quando necessário, o preenchimento no (E-SUS Gestor, da formulação de admisso de gestante e pré-natal para o MONITORAMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO FEDERAL DE CUSTEIO) para as ações estratégicas estabelecidas, segundo o Início III da Portaria GM/MS Nº 2222 de 25 de agosto de 2020.	100,00	
Realizar vacinação para as gestantes inscritas no Pré-natal	95,00	
Cadastrar e acompanhar as gestantes no RG Cidadão	85,00	

Investir na adequação do ambiente de esterilização de materiais odontológicos, através da aquisição de Lavadoras de Ultrassom – ISI. (Portaria N° 3.389)	3	
Monitorar e avaliar os processos de licitação realizados para compra de material odontológico e contratação de serviços	100,00	
Adquirir e distribuir Kits de Higiene Bucal (Escova, creme Dental, Fio dental e Pílor tépico), para implementar a escovação dental supervisionada, aos escolares	900	
Ofertar radiografias panorâmicas em Saúde Bucal na Rede de Atenção Odontológica Municipal, de acordo com o Protocolo clínico definido pela Secretaria Municipal de Saúde	360	
Adquirir e instalar Ar condicionado tipo Split 10.000 BTU para UBS da Sede de Vargem Alta, São José de Freixo e Richmond	0	
Promover o Dia Internacional da Mulher com atividades educativas.	1	
Uniformizar os Agentes Comunitários de Saúde.	100,00	
Intensificar a realização de exames para identificação da covid 19 a população alvo (Populações específicas, considerando critérios de vulnerabilidade socioeconômica) (Mediante repasse de recursos estabelecido em Portaria N° 2.405 de 16 de setembro de 2020)	100,00	
Implantar em todos os estabelecimentos da Rede de Atenção de Saúde Municipal, que atuem como Referência para o Covid-19, o fluxograma de atendimento de pacientes suspeitos de Covid-19.	0	
Realizar Educação em saúde a grupos familiares da população alvo, durante visita domiciliar. (Portaria N° 2.403, de 16 de setembro de 2020)	8	
Capacitar setores regulados nas principais atividades desenvolvidas no município (Boas práticas de manipulação de alimentos, normas de esterilização de produtos de saúde e de interesses da saúde)	0	
Realizar rastreio de contatos de casos suspeitos/confirmados de COVID-19 através do telemonitoramento. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria N° 2.558 de 02 de setembro de 2021 e N° 2.405, de 16 de setembro de 2020)	100,00	
Ampliar a Busca Ativa de casos novos	80,00	
Realizar atividades educativas sobre Tuberculose para a população	3	
Realizar compra de medicamentos necessários ao combate e enfrentamento da COVID-19, conforme solicitado pela Farmácia Básica de Vargem Alta, no período.	90,00	
Cascar exames especializados (laboratoriais e de imagem), via Consórcio Intermunicipal, para implementar o acesso a atenção integral e cuidada das pessoas oriundas da APS com quadros de obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no contexto da pandemia do novo coronavírus (Mediante repasse de Recurso estabelecido em Portaria n° 2.904, de 29 de outubro de 2020)	15.000,00	
Implantar rotina de acompanhamento e monitoramento dos idosos em risco, conforme classificação de risco realizada pelas equipes	80,00	
Fornecer a todos os gestantes do território no período, kit suporte para ajuda a boas práticas no enfrentamento da Covid 19. Conteúdo Do Kit: • Álcool 70 (1 litro) • Sabonete líquido (1 litro) • Mascaras descartáveis (7 N95) • Material gráfico educativo de gestante e puérperas. (Portaria 2.222/2020)	100,00	
Realizar Busca Ativa de gestantes com esquema vacinal incompleto	95,00	
Realizar Teste Rápido de gravidez nas Unidades de Saúde (01 teste/gestante)	100,00	
Monitorar e avaliar mensalmente a produção odontológica e os Indicadores de Saúde Bucal pactuados no PMAQ	12	
Licitar compra de material pedagógico e didático de promoção em Saúde Bucal	0	
Adquirir mesas para aparelho fotopolimerizável	3	
Promover ação do Outubro Rosa, voltada para mulheres, sobre prevenção do câncer de colo de útero e mama.	1	
Realizar licitação para manutenção (Predial, Elétrica / Hidráulica) das UBS.	1	
Implantar os Sistemas informatizados disponíveis do Ministério da Saúde na Rede Municipal (e-SUSAB, SISREG, dentre outros)	100,00	

Realizar busca ativa da Sars-CoV-2 em trabalhadores da saúde, sem resgate prévia positiva para Sars-CoV-2, nos setores APS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, REGULAÇÃO ADMINISTRATIVA/ CENS, CAPS I/ FARMÁCIA BÁSICA/ ACADEMIA DE SAÚDE.	0,00
Capacitar todos os enfermeiros da Rede de Atenção de Saúde Municipal, que atuam como Referenciais para o Covid-19, para replicação aos demais profissionais de saúde de suas Unidades, sobre as boas práticas de limpeza e desinfecção de superfícies e higienização das mãos.	100,00
Realizar monitoramento de contatos de casos suspeitos confirmados de COVID-19 através do telefoname/entrevista. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portarias Nº 2.358 de 02 de setembro de 2020 e Nº 2.405 de 16 de setembro de 2020)	100,00
Ampliar a Busca Ativa para identificação e notificação de novos casos de Tuberculose Pulmonar Bacilaria	100,00
Adquirir medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (Anexo 1 da Renam) utilizados no âmbito da saúde mental, em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.516 de 21 de setembro de 2020)	66.716,19
Acompanhar os hipertensos e diabéticos cadastrados em todas as UBSS	100,00
Implantar o acolhimento com estratificação de risco nas USFs, conforme protocolo pré-estabelecido em todas as ESFs	8
Ampliar a oferta de consultas de pré-natal	72,00
Oferecer Educação Permanente em Saúde Bases para profissionais da Rede Básica em Saúde Bucal	3
Solicitar à Secretaria de Educação a inclusão do Número do Cartão do SUS (CNS), como documento obrigatório de matrícula escolar	100,00
Solicitar aquisição para material de endodontia e cirurgia oral	1
Adquirir e instalar consultórios odontológicos nas localidades de Belém, Richimond e UBS da Sede do município	1
Promover ação de movimento azul, voltada para os funcionários, sobre prevenção do câncer de próstata	1
Realizar reinvestimento análise qualitativa da produção das ESF.	4
Entremeter Exames de Svab ao Laboratório Central (LACen).	100,00
Capacitar todos os Agentes Comunitários de Saúde (ACS#439)SI, para visita domiciliar, com foco no enfrentamento do Covid-19.	100,00
Orientar o isolamento domiciliar, com entrega de acervo de cuidado, melhora de todos os contatos intradomiciliares de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19. (Mediante Portaria Nº 2.358 de 02 de setembro de 2020)	95,00
Capacitar os profissionais para aumentar a detecção dos Sintomas Respiratórios, a realização dos diagnósticos precoce e o Tratamento Dedicado Observado	100,00
Adquirir insumos (Seringa 8mm para insulina e/ou regular e lancetas de segurança) para implementar o acesso a atenção integral e cuidado das pessoas oriundas da APS com quadros de obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no contexto da pandemia do novo coronavírus. (Mediante repasse de Recurso estabelecido em Portaria nº 2.994, de 29 de outubro de 2020)	11.000,00
Implementar a Classificação de Risco dos Pacientes Hipertensos e Diabéticos	100,00
Garantir realização de USG para as gestantes do município (no mínimo 02/gestação)	100,00
Disponibilizar Tese Rápido de HIV, VDRL, HBsAg nas Unidades de Saúde (03 testes/gestante)	100,00
Participar da Reuniões de Planejamento da SEATS - VA	2
Implementar a ação de Busca Ativa para o Câncer de Boca, na 1ª Consulta Programática	100,00
Adquirir autoclaves 12 vol. para consultórios odontológicos	2

8

Realizar ação de prevenção e promoção de saúde sobre tuberculose e Hanseníase nas UBS	8	
Alimentar mensalmente os sistemas de informação da APS.	12	
Capacitar profissionais da Estratégia Saúde da Família e da Vigilância para coleta dos exames swab e testes rápidos, conforme Protocolo Estadual.	100,00	
Garantir 07 ou mais consultas de pré-natal e 01 consulta de puerpério com até 12 dias de pós-parto	80,00	
Controlar, monitorar e avaliar os prestadores de serviços e/ou conveniados.	12	
Vincular a divulgação da Campanha de Prevenção ao Câncer Bucal Junto à Campanha de Vacinação do Idoso, nos diferentes veículos de comunicação	1	
Equipar consultórios odontológicos da rede de Atenção Primária com suporte para descompact	4	
Promover ações de intensificação, relacionadas à identificação dos sintomas respiratórios em cada área E.S.F	8	
Realizar anualmente dois encontros com os Agentes Comunitários de Saúde.	2	
Utilizar a Caderneta de Criança a partir da 1ª consulta de puericultura como instrumento de apoio ao acompanhamento do crescimento e desenvolvimento	100,00	
Implementar a Classificação de Risco nas Unidades de Saúde Bucal do Município	80,00	
Solicitar licitação para aquisição de material permanente, de consumo e insumos para rede de atenção odontológica municipal	2	
Promover as campanhas de vacinação do calendário nacional de Vacinação	2	
Realizar encontros com toda Equipe da ESF	3	
Adquirir testes rápidos para realização de diagnóstico laboratorial para COVID-19 em pontos intramunicipais no território de Vargem Alta. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.358 de 02 de setembro de 2020)	500	
Adquirir, via Consórcio Intermunicipal, exames laboratoriais elencados em Protocolo da Rede Materna Infantil (RAMI) e outros que se fizerem necessários, mediante encaminhamento médico, para as gestantes e puéperas. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.222 de 25 de agosto de 2020)	10.000,00	
Realizar a Planificação da Atenção Primária em Saúde Bucal no Território	0,00	
Solicitar licitação para aquisição de peças em equipamentos odontológicos	1	
Promover palestras em comemoração ao Dia Nacional de prevenção e combate a hipertensão e diabetes	8	
Participar mensalmente das reuniões de planejamento da SEMUS.	12	
Adquirir os exames laboratoriais e de imagem de média complexidade, via Consórcio, para a população alvo decorrente da doença no período (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.405 de 16 de setembro de 2020)	21.120,00	
Adquirir, via Consórcio Intermunicipal, exames de imagem de média complexidade, elencados em Protocolo da Rede Materna Infantil (RAMI). (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.222 de 25 de agosto de 2020)	9.405,00	
Solicitar licitação de serviços de manutenção nos equipamentos odontológicos da rede de saúde bucal municipal	1	
Realizar o dia da Mancha, através do programa PSE	8	
Realizar reunião de planejamento anual para o levantamento de compras de insumos/materiais para a APS.	1	

	Adquirir consultas especializadas de média complexidade, via Conselho, para a população alvo decorrente da doença no período (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.405 de 16 de setembro de 2020)			20.000,00
	Contratar serviços para reforma de esvaziamento de caudexes e mochos odontológicos da rede de saúde bucal municipal	1		
	Realizar ações pactuadas no PSE nas escolas prioritárias, de acordo com o projeto desenvolvido pelo SESVA		80,00	
	Implementar e aprimorar a classificação de risco nas unidades de saúde da ESF do município.		80,00	
	Leilar serviço de manutenção: Podiatr. fial. fálcia e elétrica das UBS odontológicas	0		
342 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Promover campanhas educativas sobre DST/AIDS (Carnaval e dezembro)	2		
	Realizar a Conferência Municipal de Saúde	1		
	Elaborar, implementar e publicar resoluções normativas referentes a: Controle e distribuição de medicamentos e materiais médico-clínicos, transporte de pacientes, acondicionamento e destinação de resíduos de saúde	0		
	Construir nova Sede do CAPS	1		
	Garantir o atendimento domiciliar para os pacientes e/ou familiares do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 3.350 de 08 de dezembro de 2020)	80		
	Realizar ações de manutenção essencial com as Equipes de Atenção Básica	18		
	Ampliar oferta de exames e conferença laboratorial para Hepatite C, em tempo hábil e oportuno	10,00		
	Reduzir a Taxa de abandono do tratamento de Tuberculose Pulmonar Bacilifera	95,00		
	Vincular as gestantes às Maternidades, segundo o grau de risco e conforme pactuado na PPI	80,00		
	Estabelecer protocolos de fluxos e parâmetros de atendimento que, de um lado, respeite as exigências de distanciamento social e, de outro, garanta a continuidade de todos os cuidados necessários para a estabilização clínica dos pacientes crônicos, bem como das instáveis dos diversos grupos prioritários para atendimento pela APS.	0		
	Ofertar radiografias panorâmicas em Saúde Bucal na Rede de Atenção Odontológica Municipal, de acordo com o Protocolo clínico definido pela Secretaria Municipal de Saúde	360		
	Acompanhar todos os processos, desde o projeto até a finalização da construção	100,00		
	Acompanhar usuários à rede fora municipal de atendimento (social, judicial, médico, etc.). (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 3.350 de 08 de dezembro de 2020)	8		
	Desenvolver e implantar protocolos estratégicos de: Acolhimento; Triagem; Conduta clínico-medicamentosa e Referenciamento de usuários com sintomas respiratórios, para os setores assistenciais da rede de atenção à saúde municipal.	0		
	Criar e/ou atualizar consultas especializadas, via Conselho Intermunicipal, para implementar o serviço de atenção integral e cuidado das pessoas oriundas da APS com quadros de obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no contexto da pandemia de nova coronavírus (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria nº 2.994, de 29 de outubro de 2020)	12.000,00		
	Investir na adequação do ambiente de eventuação de materiais odontológicos, através da aquisição de Lavadoras de Ultrassom – 15L. (Portaria Nº 3.389)	3		
	Promover ação de Outubro Rosa: volta para mulheres, sobre prevenção do câncer de colo de útero e mama.	1		
	Disponibilizar RH e ambulâncias para transporte sanitário, nos casos de transferência de pacientes de baixa complexidade/gravidade.	5		
	Implantar o Projeto de Arrescativo, com a finalidade de geração de renda. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 3.350 de 08 de dezembro de 2020)	1		
	Intensificar a realização de exames para identificação da covid 19 a população alvo (Populações específicas, considerando critérios de vulnerabilidade socioeconômica) (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.405 de 16 de setembro de 2020)	100,00		

Implantar em todos os estabelecimentos da Rede de Atenção de Saúde Municipal, que atuem como Referência para o Covid-19, o fluxograma de atendimento de paciente suspeito de Covid-19.	0
Realizar atividades educativas sobre Tuberculose para a população	3
Realizar licitações para aquisição de materiais e equipamentos	1
Cuscar exames especializados (laboratoriais e de imagem), via Consórcio Intermunicipal, para implementar o acesso a atenção integral e cuidado das pessoas oriundas da APS com quadros de obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no contexto da pandemia do novo coronavírus (Mediante repasse de Recurso estabelecido em Portaria nº 2.994, de 29 de outubro de 2020)	15.400,00
Implantar rotina de acompanhamento e monitoramento dos idosos em risco, conforme classificação de risco realizada pela equipes	80,00
Implantar o Serviço de Cirurgia Oral Menor e Endodontia Uniradicular na UBS Vargem Alta - Sede	0
Promover ação do novembro azul, voltada para os homens, sobre prevenção do câncer de próstata	1
Repassar verba Federal ao HOSPITAL PADRE OLÍVIO para Esquema a enfermaria para atenção clínico-hospitalar de internação exclusiva à pacientes suspeitos e ou confirmados da COVID/ 19 no território de Vargem Alta / ES (Portaria Nº 1.448, de 29 de maio de 2020).	0,00
Realizar busca ativa da Sars-CoV-2 em trabalhadores da saúde, sem testagem prévia positiva para Sars-Cov-2, nos setores: APS/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ REGULAÇÃO ADMINISTRATIVO/ CEM/ CAPS I/ FARMÁCIA BÁSICA/ ACADEMIA DE SAÚDE.	0,00
Capacitar todos os enfermeiros da Rede de Atenção de Saúde Municipal, que atuem como Referência para o Covid-19, para replicação aos demais profissionais de saúde de suas Unidades, sobre as boas práticas de limpeza e desinfecção de superfícies e higienização das mãos.	100,00
Adquirir medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (Anexo I da Rêsumo) utilizados no âmbito da saúde mental, em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.516 de 21 de setembro de 2020)	66.715,19
Solicitar licitação para material de endodontia e cirurgia oral	1
Implementar a Classificação de Risco dos Pacientes Hipertensos e Diabéticos	100,00
Cuscar serviços de saúde, na modalidade "média complexidade", contratados pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIM POLO SUL, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19 (PORTARIA Nº 1.606, DE 1º DE JULHO DE 2020).	0,00
Encaminhar Exames de Syab ao Laboratório Central (LaCen).	100,00
Cuscar a prestação de serviços do PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, porta de entrada para serviços de urgência e emergência no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19 (PORTARIA Nº 1.606, DE 1º DE JULHO DE 2020).	0,00
Encaminhar pacientes com sinais e sintomas suspeitos de maior gravidade para COVID-19 aos serviços de maior complexidade. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.358 de 02 de setembro de 2020)	100,00
Adquirir, via Consórcio Intermunicipal, exames de imagem de média complexidade, elencados em Protocolo da Rede Materna Infantil (RAMI). (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.222 de 25 de agosto de 2020)	9.405,00
Adquirir os exames laboratoriais e de imagem de média complexidade, via Consórcio, para a população alvo decorrente da doença no período (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.405 de 16 de setembro de 2020)	21.120,00
Realizar ações pactuadas no PSE nas escolas prioritárias, de acordo com o projeto desenvolvido pela SESAVA	80,00
Adquirir consultas especializadas de média complexidade, via Consórcio, para a população alvo decorrente da doença no período (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.405 de 16 de setembro de 2020)	20.000,00

303 - Suporte
Profissional e
Terapêutico

Estabelecer protocolos de fluxos e modalidades de atendimento que, de uma lado, respeite as exigências de distanciamento social e de outro, garanta a continuidade de todos os cuidados necessários para a estabilização clínica dos pacientes críticos, bem como dos usuários dos diversos serviços profissionais para atendimento pela APS.

Realizar a Conferência Municipal de Saúde

1

Elaborar, implementar e publicar instruções normativas referentes a: Controle e distribuição de medicamentos e materiais médico-clínicos; transporte de pacientes; acondicionamento e destinação de resíduos de saúde

0

Realizar resgate na População em Geral, conforme o Protocolo Estadual vigente no período.

90,00

Reduzir a Taxa de abandono do tratamento de Tuberculose Pulmonar Bacilífera

93,00

Costear a compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e insumos necessários ao combate e enfrentamento da COVID-19, conforme solicitado pelos setores da SMS de Virgem Alta, no período. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria 1.666/2020)

0,00

Qualificar os profissionais para elaboração do Termo de Referência e para a melhor gestão da Assistência Farmacêutica

100,00

Elaborar Projeto de Adesão da Infraestrutura da Farmácia Básica (Estável) e do Almoxtarifado

0

Monitorar, trimestralmente, a execução das obras

4

Desenvolver e implantar protocolos estratégicos de: Acolhimento; Triagem; Conduta clínico-medicamentosa e Referenciamento de usuários com sintomas respiratórios, para os setores assistenciais da rede de atenção à saúde municipal.

0

Realizar compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para oferecer aos profissionais de saúde para utilização nos atendimentos presenciais e em visitas domiciliares à população alvo (populações específicas, considerando critérios de vulnerabilidade socioeconômica) (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.403 de 16 de setembro de 2020)

12.000,00

Realizar compra de medicamentos necessários ao combate e enfrentamento da COVID-19, conforme solicitado pela Farmácia Básica de Virgem Alta, no período.

90,00

Implantar em todos os estabelecimentos da Rede de Atenção de Saúde Municipal, que atuem como Referência para o Covid-19, o fluxograma de atendimento de pacientes suspeitos de Covid-19.

0

Implantar o controle informatizado de medicamentos e insumos (estoque e dispensação), integrado ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (GONRS)

100,00

Realizar busca ativa da Surs-CoV-2 em trabalhadores da saúde, sem ressegão prévia positiva para Surs-CoV-2, nos setores: APS; VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ REGULAÇÃO/ ADMINISTRATIVO/ CEM/ CAPS I/ FARMÁCIA BÁSICA/ACADEMIA DE SAÚDE.

0,00

Adquirir medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (Anexo I da Resolução) utilizados no âmbito da saúde mental, em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.516 de 21 de setembro de 2020)

66.710,19

Adquirir Insumos (Seringas 8mm para insulina e lancetas de segurança) para implementar o acesso a atenção integral e cuidado das pessoas oriundas da APS com quadros de obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no contexto da pandemia do novo coronavírus (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria nº 2.994, de 29 de outubro de 2020)

11.000,00

Adquirir 01 (Hum) veículo com carroceria para realização das ações e transporte de insumos

0

Adquirir kits rápidos para realização de diagnóstico laboratorial para COVID-19 em pontos intradomiciliares de casos confirmados no território de Virgem Alta. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.358 de 02 de setembro de 2020)

500

304 - Vigilância
Sanitária

Aprovar Atualização do Decreto de Vigilância Sanitária

0

Realizar a Conferência Municipal de Saúde

1

Elaborar, implementar e publicar instruções normativas referentes a: Controle e distribuição de medicamentos e materiais médico-clínicos; transporte de pacientes; acondicionamento e destinação de resíduos de saúde

0

Casear a Folha de Pagamento dos servidores de saúde, nos referidos setores: Vigilância em Saúde e Atenção Primária, durante período pandêmico. (Portaria 1.666/2020)

0,00

Realizar Campanhas Educativas, semestralmente, para informar à população os cuidados preventivos da Dengue

2

	Realizar o registro e envio de amostras de água do Programa VIGIÁGUA	216
	Capacitar os profissionais de saúde quanto ao fluxo de notificação compulsória de agravos de importância epidemiológica	1
	Realizar aquisição para aquisição de materiais de consumo e permanentes, de acordo com levantamentos anuais realizados pelo setor	1
	Contratar ou nomear 01 profissional em cada uma das áreas (Nutrição e/ou Engenharia de Alimentos, Farmácia e/ou Bioquímica, Enfermagem e/ou Medicina), totalizando 03 profissionais	2
	Implantar e implementar nas UBS's a Notificação dos agravos relacionados ao trabalho	8
	Aprovar Regulamentação para Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde	0
	Desenvolver e implantar protocolos estratégicos de Atendimento: Triagem; Conduta clínico-medicamentosa e Referenciamento de usuários com sintomas respiratórios, para os setores assistenciais da rede de atenção à saúde municipal.	0
	Alimentar regularmente o SISÁGUA com os Relatórios de Vigilância e Controle, de acordo com as amostras de água colhida	90,00
	Qualificar os servidores da VISA	100,00
	Realizar Busca Ativa de Leishmaniose Tegumentar Americana em hospedeiros domésticos em áreas vulneráveis (Alto Gironda, Prosperidade, Smlina e Pedra Branca)	100,00
	Revisar anualmente o Plano de Amostragem de colitas de água	1
	Capacitar setores regulados nas principais atividades desenvolvidas no município (Boas práticas de manipulação de alimentos, normas de esterilização de produtos de saúde e de interesses da saúde)	0
	Aplicar em novo Código Sanitário Municipal	0
	Realizar busca ativa da Sars-Cov-2 em trabalhadores da saúde, sem testagem prévia positiva para Sars-Cov-2, nos setores: APS/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE/REGULAÇÃO ADMINISTRATIVO/CEMI/CAIPS I/ FARMÁCIA BÁSICA/ACADEMIA DE SAÚDE	0,00
	Realizar anualmente monitoramento do Programa VIGISOLO	1
	Aprovar a revisão e adequação da Lei de Proletariedade Fiscal, no que tange às ações da Vigilância Sanitária (VISA)	0
	Realizar ações de bloqueio de caso com Ultra Baixo Volume (UBV) em cada caso notificado de dengue, Zika Virus e Chikungunya	100,00
	Aquirir 01 (Hum) veículo com carroceria para realização das ações e transporte de insumos	0
	Realizar ações de notificação no comércio, segundo normas de funcionamento, durante o período de pandemia.	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Estabelecer protocolos de fluxos e modalidades de atendimento que, de um lado, respeite as exigências de distanciamento social e, de outro, garanta a continuidade de todos os cuidados necessários para a estabilização clínica dos pacientes crônicos, bem como dos usuários dos diversos grupos prioritários para atendimento pela APS.	0
	Realizar a Conferência Municipal de Saúde	1
	Elaborar, implementar e publicar instruções normativas referentes a: Controle e distribuição de medicamentos e materiais médico-clínicos, transporte de pacientes, acondicionamento e destinação de resíduos de saúde	0
	Cuscar a Folha de Pagamento dos servidores de saúde, nos referidos setores: Vigilância em Saúde e Atenção Primária, durante período pandêmico. (Portaria 1.666/2020)	0,00
	Estabelecer a suspensão das atividades de: • Atendimento ao público, a nível administrativo, dos setores que assim puderem; • Consultas eletivas sem caráter de urgência e emergência; • Atividades coletivas voltadas a grupos de pessoas classificadas como grupo de risco; • Anstar ou estabelecer atividades home-office dos servidores classificados como grupo de risco, conforme Normas Técnicas para Covid-19, mediante decreto municipal e/ou Laudo médico.	0
	Realizar testagem na População em Geral, conforme o Protocolo Estadual vigente no período.	90,00

Participar da formação de Comitê de Enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19).	0
Realizar Campanhas Educativas, semestralmente, para informar à população os cuidados preventivos da Dengue	2
Realizar ações de divulgação de material informativo, para orientar à população quanto à prevenção e controle da Infecção Humana pelo COVID-19, utilizando: boletins e informações equivoçadas, nos seguintes meios de comunicação: Facebook, Instagram, WhatsApp e presencial.	0
Capacitar os profissionais de saúde quanto ao fluxo de notificação computarizada de agravos de importância epidemiológica	1
Monitorar, semanalmente, os pacientes notificados no Sistema E-SUS/SVS, classificados como de "baixa gravidade", durante o período de isolamento domiciliar.	90,00
Estabelecer que todas as Unidades de Saúde, públicas e privadas, sejam fontes Notificadoras da Covid-19 no Sistema E-SUS/SVS, conforme Protocolo Estadual.	140,00
Implantar e implementar nas UBSs a Notificação dos agravos relacionados ao trabalho	3
Ampliar oferta de exames e confirmação laboratorial para Hepatite C, em tempo hábil e oportuno	10,00
Ampliar oferta de exames em 10% a cada ano, para as Equipes de Saúde da Família	10,00
Realizar a Bacterioscopia em todos os casos solicitados pelos psíquicos	100,00
Ampliar a cobertura de exames de HIV em tempo hábil e oportuno	100,00
Reduzir a Taxa de abandono do tratamento de Tuberculose Pulmonar Bacilifera	95,00
Im-estigar e acompanhar 100% dos casos notificados de Tuberculose Pulmonar Bacilifera	100,00
Aprovar Atualização do Decreto de Vigilância Sanitária	0
Criar a compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e insumos necessários ao combate e enfrentamento da COVID-19, conforme solicitado pelos setores da SMS de Vargem Alta, no período. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria 1.666/2020)	0,00
Antecipar vacinação dos idosos, devendo ser realizada preferencialmente, no domicílio.	0,00
Garantir a realização de testes para detecção da covid-19, por metodologia de RT-PCR, das gestantes e puérperas que apresentem síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave ou sintomas da covid-19, em qualquer momento do ciclo gravídico-puerperal, conforme recomendado por protocolos e materiais orientativos do Ministério da Saúde.	100,00
Realizar, quando necessário, o preenchimento no (E-SUS) Casos de formulário de admissão de gestante e puérperas para o MONITORAMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO FEDERAL DE CUSTEIO para as ações estratégicas estabelecidas, segundo o Anexo III da Portaria GM/RMS Nº 2.222 de 25 de agosto de 2020.	100,00
Elaborar Plano de Microprogramação de Vacinação para COVID-19, no âmbito municipal.	1
Criar Folhas de Pagamento dos prestadores de serviços contratualizados (ativos e de recomposição de quadro deficiente, devido afastamento dos profissionais que se encaixam nos critérios de "Grupo de Risco"), Portaria 1.666/2020	0,00
Acompanhar usuários à rede intra municipal de atendimento (social, judicial, médico, etc...). (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 3.350 de 08 de dezembro de 2020)	8
Realizar testes em Servidores da Saúde sintomáticos, conforme o Protocolo Estadual vigente no período.	95,00
Desenvolver e implantar protocolos estratégicos de: Acolhimento; Triagem; Conduta clínico-medicamentosa e Reforçamento de usuários com sintomas respiratórios, para os setores assistenciais da rede de atenção à saúde municipal.	0
Capacitar todos os Agentes de Endemias, para enfrentamento da Covid-19, no âmbito territorial.	100,00
Promover ações educativas voltadas à população (Dengue, DST, Acidentes com animais potencialmente transmissores de raiva e animais peçonhentos)	1

8

Antecipar vacinação dos trabalhadores da Saúde.	0,00
Notificar os casos suspeitos e confirmados, por meio dos sistemas de informação do Ministério da Saúde	100,00
Realizar exames dos contatos intra-domicílios, de casos novos de Hanseníase	90,00
Realizar atividades educativas para detecção precoce de novos casos	4
Realizar exames de Teste Rápido para HIV em todos os novos casos de Tuberculose	100,00
Investigar e acompanhar 100% dos casos notificados de Hanseníase	100,00
Aprovar Regulamentação para Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde	0
Realizar compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para Ofertar aos profissionais de saúde para utilização nos atendimentos presenciais e em visitas domiciliares a população alvo (populações específicas, considerando critérios de vulnerabilidade socioeconômica) (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.465 de 16 de setembro de 2020)	12.000,00
Cuscar consultas especializadas, via Consórcio Intermunicipal, para implementar o acesso a atenção integral e cuidado das pessoas oriundas da APS com quadros de obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no contexto da pandemia do novo coronavírus (Mediante repasse de Recurso estabelecido em Portaria nº 2.994, de 29 de outubro de 2020)	12.000,00
Fornecer a todas as gestantes do território no período, kit suporte para ajuda a boas práticas no enfrentamento da Covid 19. Conteúdo Do Kit: • Álcool 70 (1 litro) • Sabonete líquido (1 litro) • Mascaras descartáveis (7 N95) • Material gráfico educativo de gestante e puérperas. (Portaria 2.222/2020)	100,00
Disponibilizar RIF e ambulâncias para transporte sanitário, nos casos de transferência de pacientes de baixa complexidade/gravidade.	5
Intensificar a realização de exames para identificação da covid 19 a população alvo (Populações específicas, considerando critérios de vulnerabilidade socioeconômica) (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.405 de 16 de setembro de 2020)	100,00
Implantar em todos os estabelecimentos da Rede de Atenção de Saúde Municipal, que atuem como Referência para o Covid-19, o fluxograma de atendimento de pacientes suspeitos de Covid-19.	0
Realizar Educação em saúde a grupos familiares da população alvo, durante visita domiciliar. (Portaria Nº 2.405, de 16 de setembro de 2020)	8
Capacitar setores regulados nas principais atividades desenvolvidas no município (Boas práticas de manipulação de alimentos, normas de esterilização de produtos de saúde e de interesses da saúde)	0
Realizar rastreio de contatos de casos suspeitos/confirmados de COVID-19 através do relembramento. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portarias Nº 2.558 de 05 de setembro de 2020 e Nº 2.405, de 16 de setembro de 2020)	100,00
Apresentar, diariamente, quadro epidemiológico municipal, contendo número de casos notificados, confirmados, recuperados e de óbitos, à população no período.	90
Ampliar a Busca Ativa de casos novos	80,00
Realizar atividades educativas sobre Tuberculose para a população	3
Realizar Busca Ativa de Leishmaniose Tegumentar Americana em hospitais domésticos em áreas vulneráveis (Alto Gironda, Prosperidade, Santana e Pedra Branca)	100,00
Aprovar Regulamentação para os Programas de Tuberculose e Hanseníase no Município	0
Cuscar exames especializados (laboratoriais e de imagem), via Consórcio Intermunicipal, para implementar o acesso a atenção integral e cuidado das pessoas oriundas da APS com quadros de obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no contexto da pandemia do novo coronavírus (Mediante repasse de Recurso estabelecido em Portaria nº 2.994, de 29 de outubro de 2020)	15.000,00
Realizar compra de medicamentos necessários ao combate e enfrentamento da COVID 19, conforme solicitado pela Farmácia Básica de Vargem Alta, no período.	90,00
Adquirir medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (Anexo 1 da Resuma) utilizados no âmbito da saúde mental, em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.516 de 21 de setembro de 2020)	66.716,19

Repassar verba Federal ao HOSPITAL PADRE ADELINO para estruturar a enfermária para urgência clínico-hospitalar de internação exclusiva a pacientes suspeitos e ou confirmados da COVID-19 no território de Virgem Alta / ES (Portaria Nº 1.448, de 29 de maio de 2020).	0,00
Realizar busca ativa da Sars-Cov-2 em trabalhadores da saúde, sem testes prévios positiva para Sars-Cov-2, nos setores: APS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE/REGULAÇÃO/ADMINISTRATIVO/CEM/CAPS I/ FARMÁCIA BÁSICA/ACADEMIA DE SAÚDE.	0,00
Capacitar todos os enfermeiros da Rede de Atenção de Saúde Municipal, que atuam como Referência para o Covid-19, para replicação aos demais profissionais de saúde de suas Unidades, sobre as boas práticas de limpeza e desinfecção de superfícies e higienização das mãos.	100,00
Realizar monitoramento de contatos de casos suspeitos/confirmados de COVID-19 através do sistema de monitoramento. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portarias Nº 2.358 de 02 de setembro de 2020 e Nº 2.405, de 16 de setembro de 2020).	100,00
Ampliar a Busca Ativa para identificação e notificação de novos casos de Tuberculose Pulmonar Bacilar.	100,00
Realizar Busca Ativa de Leishmaniose Tegumentar Americana Humana em áreas vulneráveis (Alto Gironda, Propriedade, Santana e Pedra Branca).	100,00
Aprovar um novo Código Sanitário Municipal.	0
Adquirir insumos (Seringa 8mm para insulina e agulha e lancetas de segurança) para implementar o acesso a atenção integral e cuidado das pessoas oriundas da APS com quadros de obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no contexto de pandemia do novo coronavírus (Mediante repasse de Recurso estabelecido em Portaria nº 2.994, de 29 de outubro de 2020).	11.000,00
Capacitar serviços de saúde, na modalidade "medida complexidade", executados pelo CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIM POLO SUL, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19 (PORTARIA Nº 1.666, DE 1º DE JULHO DE 2020).	0,00
Executar Exames de Swab no Laboratório Central (LarCon).	100,00
Capacitar todos os Agentes Comunitários de Saúde (ACS/S'S), para visita domiciliar, com foco no enfrentamento de Covid-19.	100,00
Orientar o isolamento domiciliar, com evitação de contato médico de todos os contatos intermunicipais de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19. (Mediante Portaria Nº 2.358 de 02 de setembro de 2020).	95,00
Capacitar os profissionais para aumentar a detecção dos Sintomas Respiratórios, a realização de diagnóstico precoce e o Tratamento Diferenciado Observado.	100,00
Aprovar a revisão e adequação da Lei de Produtividade Fiscal, no que tange às ações da Vigilância Sanitária (VISA).	0
Realizar Busca Ativa de casos novos de Esquistossomose através do Kato-Katz, em áreas vulneráveis (Capivara, Jacutinga e São José de Frietras).	100,00
Realizar ações de bloqueio de caso com Ultra Baixo Volume (UBV) em cada caso notificado de dengue, Zika Virus e Chikungunya.	100,00
Capacitar a prestação de serviços do PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, porta de entrada para serviços de urgência e emergência no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19 (PORTARIA Nº 1.666, DE 1º DE JULHO DE 2020).	0,00
Capacitar profissionais da Estratégia Saúde da Família e da Vigilância para coleta dos exames swab e testes rápidos, conforme Protocolo Estadual.	100,00
Adquirir 01 (Hum) veículo com carroceria para realização das ações e transporte de insumos.	0
Repassar verba Federal à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para estruturação da Rede Municipal de Ensino quanto à prevenção dos agravos e fatores de risco para COVID/19, no retorno às aulas presenciais, no território de Virgem Alta / ES (PORTARIA Nº 1.457, DE 28 DE JULHO DE 2020 E PORTARIA CONJUNTA SED/USESA Nº 01-R, DE 08 DE AGOSTO DE 2020).	0,00
Realizar ações de notificação no comércio, segundo normas de funcionamento, durante o período de pandemia.	0
Adquirir testes rápidos para realização de diagnóstico laboratorial para COVID-19 em consultos intermunicipais de casos confirmados no território de Virgem Alta. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.358 de 02 de setembro de 2020).	500
Encaminhar pacientes com sinais e sintomas suspeitos de maior gravidade para COVID-19 aos serviços de maior complexidade. (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.358 de 02 de setembro de 2020).	100,00

Adquirir os exames laboratoriais e de imagem de média complexidade, via Consórcio, para a população alvo decorrente da doação no período (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.405 de 16 de setembro de 2020) 21.120,00

Adquirir consultas especializadas de média complexidade, via Consórcio, para a população alvo decorrente da doação no período (Mediante repasse de recurso estabelecido em Portaria Nº 2.405 de 16 de setembro de 2020) 20.000,00

Demonstrativo do Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa (Conta própria - R\$)	Transferências de fundos a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de recursos destinados a Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas a Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados a Saúde (R\$)	Outros recursos destinados a Saúde (R\$)	Total (R\$)
0 - Intervenções Campesinárias	Corrente Capital	N/A N/A	N/A N/A	N/A N/A	N/A N/A	N/A N/A	N/A N/A	N/A N/A
123 - Administração Geral	Corrente Capital	2.217.672,78 3.000,00	18.000,00 N/A	N/A N/A	N/A N/A	N/A N/A	N/A N/A	2.235.672,78 3.000,00
301 - Atuação Básica	Corrente Capital	1.701.530,62 N/A	2.417.672,78 86.000,00	73.823,94 N/A	N/A 500,00	N/A N/A	N/A N/A	4.193.317,34 86.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente Capital	770.768,07 2.000,00	1.147.000,00 69.000,00	331.269,06 N/A	N/A 500,00	N/A N/A	N/A N/A	2.209.037,13 71.500,00
303 - Suporte Farmácia e Terapias	Corrente Capital	4.091.000,00 N/A	321.827,22 N/A	74.907,00 N/A	N/A N/A	N/A N/A	N/A N/A	4.197.734,22 N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente Capital	158.000,00 N/A	10.000,00 1.000,00	N/A N/A	N/A N/A	N/A N/A	N/A N/A	168.000,00 1.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente Capital	20.000,00 6.000,00	158.000,00 10.500,00	N/A N/A	N/A N/A	N/A N/A	N/A N/A	178.000,00 16.500,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente Capital	N/A N/A	N/A N/A	N/A N/A	N/A N/A	N/A N/A	N/A N/A	N/A N/A

5

6

